



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**JOÃO APARECIDO MOURA DA SILVA**

**OS POVOS RIBEIRINHOS DO RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE  
SUMÉ: IMPACTOS APÓS A TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO  
RIO SÃO FRANCISCO**

**SUMÉ - PB  
2023**

**JOÃO APARECIDO MOURA DA SILVA**

**OS POVOS RIBEIRINHOS DO RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE  
SUMÉ: IMPACTOS APÓS A TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO  
RIO SÃO FRANCISCO**

**Monografia apresentada ao Curso de  
Licenciatura Interdisciplinar em  
Educação do Campo do Centro de  
Desenvolvimento Sustentável do  
Semiárido da Universidade Federal  
de Campina Grande, como requisito  
parcial para obtenção do título de  
Licenciado em Educação do Campo.**

**Orientador: Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.**

**SUMÉ - PB  
2023**



S586p Silva, João Aparecido Moura da Silva.  
Os povos ribeirinhos do Rio Paraíba no município de Sumé: impactos após a transposição das águas do Rio São Francisco. / João Aparecido Moura da Silva. - 2023.

73 f.

Orientador: Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo.

1. Rio Paraíba. 2. Sumé - PB - Rio Paraíba. 3. Transposição do Rio São Francisco. 4. Povos ribeirinhos - Sumé - PB. 5. Expropriação da terra. 6. Ribeirinhos - Sumé - PB. 7. Questão agrária - Sumé - PB. 8. Comunidade camponesa - Porteiras - Sumé - PB. 9. Comunidade Camponesa Riacho das Porteiras - Sumé - PB. 10. Comunidade Camponesa Conceição - Sumé - PB. 11. Comunidade Camponesa Malhada da Pedra - Sumé - PB. I. Cavalcante Neto, Faustino Teatino. II Título.

CDU: 332.021.8(043.1)

### **Elaboração da Ficha Catalográfica:**

Johnny Rodrigues Barbosa  
Bibliotecário-Documentalista  
CRB-15/626

**JOÃO APARECIDO MOURA DA SILVA**

**OS POVOS RIBEIRINHOS DO RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE  
SUMÉ: IMPACTOS APÓS A TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO  
RIO SÃO FRANCISCO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Educação do Campo.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.  
Orientador – UAEDUC/CDSA/UFCG**

---

**Professora Ma. Tomires da Costa e Silva Nascimento.  
Examinadora Externa – SEDUC/Sumé - PB**

---

**Professor Me. Filipe Gervásio Pinto da Silva.  
Examinador Interno – UAEDUC/CDSA/UFCG**

**Trabalho aprovado em: 17 de fevereiro de 2023.**

**SUMÉ - PB**

***Dedico este trabalho primeiramente a Deus que me iluminou para que se tornasse concreto esse momento tão emocionante em minha vida; aos meus pais e a todos que me ajudaram nessa caminhada acadêmica.***

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer nunca foi e nem será fácil, mas é dessa forma que eu gostaria de agradecer, primeiramente, a Deus, pois sem ele nada disso se tornaria realidade; em segundo lugar, de agradecer a mim mesmo por não desistir, por lutar com muita fé em Deus para superar todos os desafios que surgiram ao longo de todo esse percurso.

Gostaria de agradecer a todos os meus familiares em especial aos meus pais, João Moura da Silva e Maria Sonia Moura da Silva, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando ao longo da caminhada acadêmica.

Agradeço a minha esposa Auricelia Ferreira da Silva por sempre estar ao meu lado me incentivando e dando apoio.

Quero agradecer, de forma geral, a todos os meus colegas de curso que ao longo de todo o percurso acadêmico contribuíram com a minha formação docente, ao meu amigo Welson Fernandes, companheiro de todas as horas, um cara que sempre esteve a disposição para que eu pudesse contar com ele.

Agradeço ao meu orientador Faustino Teatino Cavalcante Neto, que de forma coletiva foi o responsável pela construção deste trabalho, me ajudando com todas as questões, tirando dúvidas, tendo paciência comigo.

Por fim, gostaria de expressar a minha gratidão a todos os professores (a) do curso de licenciatura em Educação no Campo, nas pessoas de Socorro Silva, Wallace Ferreira, Gedeon, Marcus Bessa, Irelânio, Isaac Alexandre, Marciano, Filipe Gervásio, Denise Coutinho, Denise Xavier, Fabiano Custódio, Carolina Medeiros, Carolina Sá, Emilson, Walberto, Erivan e Mônica Martins. Todos têm uma participação na construção do conhecimento no meu processo formativo profissional e humano.

## RESUMO

Este trabalho buscou entender os impactos ocorridos com os povos ribeirinhos do Rio Paraíba do trecho que passa no município de Sumé após a perenização das águas ocorrida com a transposição das águas do Rio São Francisco, tendo em vista a vinda de projetos de “desenvolvimento” local anunciados pelo poder público. Especificamente, a pesquisa trilhou os seguintes objetivos: compreender como se dá a distribuição da terra no Rio Paraíba no trecho que corta o município de Sumé-PB; as relações de trabalho do povo ribeirinho que mora as margens do Rio; e analisar a expropriação do campesinato (renda da terra) do povo ribeirinho. Como referencial teórico utilizamos o materialismo histórico-dialético de Marx e Engels que explica a história das sociedades humanas através de fatos históricos, essencialmente, os fatos econômicos, uma vez que “a estrutura econômica da sociedade é a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinados formas de consciência social” (MARX, 1983, p. 24). Para investigarmos o tema abordado realizamos uma pesquisa bibliográfica, além das fontes oficiais dispostas nos arquivos do poder público e de entrevistas realizadas com os povos ribeirinhos do município de Sumé-PB. Os estudos realizados permitiram compreender que a transposição não foi um projeto pensado para as classes menos favorecidas da sociedade, no caso os ribeirinhos que vivem as margens onde o rio faz seu curso, que, por mais que tenham tido o imediato acesso à água, vivem ameaçados de serem expropriados de suas terras por parte do latifúndio e de projetos criados pelo poder público para o desenvolvimento local.

**Palavras-chave:** Ribeirinhos; Rio Paraíba; Expropriação da terra.

## **ABSTRACT**

This work sought to understand the impacts that occurred with the riverside peoples of the Paraíba River in the stretch that passes through the municipality of Sumé after the perennialization of the waters occurred with the transposition of the waters of the São Francisco River, in view of the arrival of local “development” projects announced by the government. Specifically, the research had the following objectives: to understand how land is distributed on the Paraíba River in the stretch that cuts through the municipality of Sumé-PB; study the work relations of the riverside people who live on the banks of the river; and analyze the expropriation of the peasantry (land rent) of the riverside people. As a theoretical reference, we use the historical-dialectical materialism of Marx and Engels, which explains the history of human societies through historical facts, essentially, economic facts, since “the economic structure of society is the concrete base on which a society is built. juridical and political superstructure and to which certain forms of social conscience correspond” (MARX, 1983, p. 24). To investigate the topic addressed, we carried out a bibliographical research, in addition to the official sources available in the archives of the public power and interviews carried out with the riverside peoples of the municipality of Sumé-PB. The studies carried out made it possible to understand that the transposition was not a project designed for the less favored classes of society, in this case the riverside people who live on the banks where the river flows, who, despite having immediate access to water, live threatened with being expropriated from their land by large estates and projects created by the government for local development.

**Keywords:** Riverside; Paraíba River; Land expropriation.

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1</b> - Trecho do rio paraíba que corta o município de Sumé.....	<b>15</b>
<b>Mapa 2</b> - Distribuição das nações “indígenas” e suas tribos no território Paraibano (séculos xvii e xv).....	<b>17</b>
<b>Mapa 3</b> - Divisão administrativa da Paraíba no início do Século XIX.....	<b>20</b>
<b>Mapa 4</b> - Divisão administrativa da paraíba no final do século XIX.....	<b>21</b>
<b>Mapa 5</b> - Localização dos Imóveis Rurais nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé.....	<b>31</b>
<b>Mapa 6</b> - Localização da comunidade Porteiras nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé.....	<b>35</b>
<b>Mapa 7</b> - Localização da comunidade Riacho das Porteiras nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé.....	<b>39</b>
<b>Mapa 8</b> - Localização da comunidade Malhada da Pedra nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé.....	<b>45</b>
<b>Mapa 9</b> - Localização da comunidade Conceição nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé.....	<b>50</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> -	Sesmarias referentes ao município de SUMÉ-PB.....	<b>22</b>
<b>Quadro 2</b> -	Distribuição do número de imóveis rurais por área para o município de Sumé.....	<b>29</b>
<b>Quadro 3</b> -	A Grande propriedade no município de SUMÉ-PB.....	<b>30</b>
<b>Quadro 4</b> -	Representantes familiares da comunidade Porteiras.....	<b>34</b>
<b>Quadro 5</b> -	Imóveis rurais da comunidade Porteiras registrados no CAR 2022.....	<b>36</b>
<b>Quadro 6</b> -	Representantes familiares da comunidade Riacho das Porteiras...	<b>37</b>
<b>Quadro 7</b> -	Móveis rurais da comunidade Riacho das Porteiras registrados no SNCR.....	<b>38</b>
<b>Quadro 8</b> -	Imóveis rurais da comunidade Riacho das Porteiras registrados no CAR 2022.....	<b>40</b>
<b>Quadro 9</b> -	Representantes familiares da comunidade Malhada da Pedra.....	<b>45</b>
<b>Quadro 10</b> -	Imóveis rurais da comunidade Malhada da Pedra registrados no SNCR.....	<b>44</b>
<b>Quadro 11</b> -	Imóveis rurais da comunidade Malhada da Pedra registrados no CAR 2022.....	<b>46</b>
<b>Quadro 12</b> -	Representantes familiares da comunidade Conceição.....	<b>48</b>
<b>Quadro 13</b> -	Imóveis rurais da comunidade Conceição registrados no SNCR...	<b>49</b>
<b>Quadro 14</b> -	Imóveis rurais da comunidade Conceição registrados no CAR 2022.....	<b>51</b>
<b>Quadro 15</b> -	Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Porteiras....	<b>56</b>
<b>Quadro 16</b> -	Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Riacho das Porteiras.....	<b>58</b>
<b>Quadro 17</b> -	Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Malhada da Pedra.....	<b>59</b>
<b>Quadro 18</b> -	Entrevistas com dois camponeses da comunidade da Conceição..	<b>60</b>

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**AESA/PB** - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**CAR** - Cadastro Ambiental Rural

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**PB** - Paraíba

**PSB** - Partido Socialista Brasileiro

**SNCR** - Sistema Nacional de Cadastro Rural

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>A QUESTÃO AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.....</b>	<b>15</b>
2.1	A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.....	15
<b>3</b>	<b>A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NO TRECHO DO RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO SUMÉ-PB.....</b>	<b>31</b>
3.1	APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA PORTEIRAS.....	33
3.2	APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA RIACHO DAS PORTEIRAS.....	37
3.3	APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA MALHADA DA PEDRA.....	43
3.4	APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA CONCEIÇÃO.....	47
<b>4</b>	<b>A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E OS PROJETOS DO PODER PÚBLICO PARA O “DESENVOLVIMENTO” LOCAL.....</b>	<b>53</b>
4.1	A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.....	53
4.2	OS PROJETOS DO PODER PÚBLICO PARA O “DESENVOLVIMENTO” LOCAL.....	55
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo geral de nossa pesquisa foi o de compreender os impactos ocorridos com os povos ribeirinhos do Rio Paraíba habitantes nas comunidades de Porteiras, Riacho das Porteiras, Malhada da Pedra e Conceição no município de Sumé após a perenização das águas ocorrida com a transposição das águas do Rio São Francisco, tendo em vista a vinda de projetos de “desenvolvimento” local anunciados pelo poder público.

Investigamos a situação agrária desse povo ribeirinho, em particular a partir do momento em que ocorreu a transposição das águas do Rio São Francisco (2017) que possibilitou a perenização das águas no Rio Paraíba.

Nossa inquietação se deu quando nos deparamos com uma publicação no site Cariri em Ação, datada de 12 de março de 2018, que noticiava “João Azevedo e Éden Duarte se reúnem com empresário e discutem instalação de uma indústria têxtil em Sumé”. Se tratava do então candidato a governador ao Estado da Paraíba, nos dias de hoje o atual governador e do atual prefeito do município de Sumé, ambos pertencentes ao Partido Socialista Brasileiro PSB, em plena campanha eleitoral. A matéria dizia o seguinte:

Durante sua visita, o secretário João, ao lado do prefeito de Sumé, Éden Duarte, da secretária de Assistência Social de Sumé, Taniere Lêla, e dos secretários estaduais, Cida Ramos e Waldson de Sousa, tiveram uma importante reunião com o representante de uma empresa pernambucana do segmento Têxtil, Camilo Brito, discutindo a instalação de uma unidade da indústria em Sumé. Segundo o secretário João Azevedo, outros encontros serão realizados para viabilizar a vinda da empresa para o Estado da Paraíba, especificamente para a cidade de Sumé, já que já existe uma grande articulação do prefeito da cidade, Éden Duarte. O prefeito Éden disse ao Cariri em Ação que com a vinda da empresa têxtil cerca de dois mil empregos diretos e cinco mil indiretos serão gerados, beneficiando toda uma região.

Identificamos, portanto, que a vinda de uma indústria para as margens do Rio Paraíba poderá trazer efeitos negativos para os povos do campo que vivem as margens do Rio, uma vez que poderá resultar na expropriação do campesinato – renda da terra (MARX1985).

Uma segunda ameaça que pode afetar o povo ribeirinho que vive as margens do Rio Paraíba no trecho que perpassa sobre o município de Sumé-PB é o poder do

latifúndio. Entende-se por latifúndio uma grande propriedade agrícola com grandes extensões de terras que pertence a um único proprietário, uma família ou empresa e que se caracteriza pela expropriação de seus recursos. Em sua grande maioria, o povo ribeirinho que reside nessa região, vive em terras de herdeiros, não possui a escritura do imóvel rural. Desta forma há a possibilidade do latifúndio se apropriar das pequenas propriedades existentes em torno da área de perenização, expropriando os ribeirinhos de suas terras para que sejam explorados na condição de moradores.

Essa ameaça advém do poder do latifúndio que pode ser exemplificado no caso em discussão a partir da Fazenda Jurema, de propriedade de Otaviano de Queiroz Japiassú, com 1.262,00 hectares, que, apesar de não margear o rio no trecho que corta o município de Sumé-PB, fica próxima as comunidades ribeirinhas. Antes mesmo da perenização das águas o proprietário da fazenda adquiriu as terras do sítio Roçado do Mato, cujos proprietários não residem mais nessa comunidade.

Os objetivos específicos foram: compreender como se dá a distribuição da terra no Rio Paraíba no trecho que corta o município de Sumé-PB; estudar as relações de trabalho do povo ribeirinho que mora as margens do Rio; e analisar a expropriação do campesinato (renda da terra) do povo ribeirinho.

Como referencial teórico nós utilizamos o materialismo histórico-dialético. O materialismo histórico, em Marx, vai explicar a história das sociedades humanas através de fatos históricos, essencialmente econômicos, com um foco voltado para os fatos econômicos.

Nesta perspectiva o materialismo histórico pode ser entendido como a concepção marxista que trata dos modos de produção da sociedade, de seus elementos constituintes e determinantes, de sua gênese, da transição e da sucessão de um modo de produção a outro. Não diz respeito apenas ao modo de produção capitalista, mas a todos os modos de produção historicamente determinados: como o das comunidades primitivas, da antiguidade, da escravidão, do feudalismo, do capitalismo e do socialismo (OLIVEIRA; HESPANHOL, 1985, p. 143).

Podemos entender os conceitos de materialismo histórico como um conjunto de forças de produção que constituem as relações sociais e buscam explicar esse conjunto de *relações de produção*<sup>1</sup> do sistema capitalista. Sobre isso, vejamos:

---

<sup>1</sup> Relações de Produção é um conceito elaborado por Karl Marx e que recebeu muitas definições e utilizações posteriores. Resumidamente, as relações de produção são as formas como os seres se reproduzem da vida material. Segundo a teoria marxista, nas sociedades de classes as relações de

Em seu entendimento, o corpo de conceitos do materialismo histórico constitui-se em forças produtiva, relações sociais de produção, determinações, infraestrutura, superestrutura, estrutura ideológica, estrutura jurídica-política, modo de produção, formação social (IDEM).

Para entendermos o nosso objeto faremos uso do conceito elaborado por Marx de renda da terra. A renda da terra em Marx é a remuneração pelo direito de uso da terra. Neste sentido, a terra é entendida como um *meio de produção* que permite que capitalistas e grandes proprietários de terra acumulem riquezas através do investimento de capital e da força de trabalho. A terra em si não gera lucro, o que gera lucro é o trabalho que é realizado na terra que produz a mais-valia através da força de trabalho dos proletários.

A renda da terra nada mais é do que, a remuneração pelo direito de uso da terra imposto ao capital. Neste sentido, entende-se a ocorrência da renda sob duas possibilidades: a primeira, quando os proprietários de terra se constituem produtores capitalistas comandando o capital no campo na busca de extração de trabalho excedente; e a segunda, refere-se a forma clássica (trabalhadores, capitalistas e proprietários) em que o proprietário cede o terreno ao arrendatário capitalista para explorar trabalhadores, recebendo uma renda pela utilização da terra.

No livro terceiro de *O Capital* Marx (1985) fala do processo da renda da terra em que ele diz o seguinte:

Uma parte do trabalho dos camponeses que trabalham sob as piores condições é dada gratuitamente à sociedade e nem sequer entra na regulação dos preços de produção ou formação do valor em geral. Esse preço mais baixo é, portanto, um resultado da pobreza dos produtores e, de modo nenhum, da produtividade de seu trabalho (MARX, 1985).

Ou seja, o produto do camponês produzido nas terras mais pobres e sem tecnologia é o que vai determinar o preço médio dos produtos agrícolas.

A teoria do Marx quando fala em renda da terra, se trata da renda capitalista e a renda não capitalista, essa renda não capitalista o Marx coloca como a renda em trabalho, a renda em produto e a renda em dinheiro. A renda capitalista na teoria Marxista é colocada fundamentalmente como quatro formas desdobradas de renda

---

propriedade são expressões jurídicas das relações de produção. Assim, nas sociedades de classes, as relações de produção são relações entre classes sociais, proprietários e não-proprietários. As relações de produção, conjuntamente com as forças produtivas são os componentes básicos do modo de produção, a base material da sociedade. Cf. Marx, 1983.

que são a renda diferencial tipo I, renda diferencial tipo II, renda absoluta e a renda de monopólio.

O Cariri Paraibano está sujeito a aplicação dessas categorias que o Marx formulou, a renda fundiária é a maneira pela qual a propriedade se realiza economicamente e a regra desse sistema é o monopólio que é sustentado pelo latifúndio.

Na execução deste trabalho usamos os pressupostos da pesquisa qualitativa-quantitativa, através da pesquisa exploratória. Flick (2004) salienta que a convergência dos métodos qualitativos e quantitativos proporcionam mais credibilidade e legitimidade aos resultados encontrados, evitando o reducionismo à apenas uma opção. O objetivo de uma pesquisa exploratória é o de familiariza-se com um assunto pouco conhecido, pouco explorado (GIL, 2008). Tais pressupostos foram assentados no método de procedimento do materialismo histórico-dialético, que considera que a materialidade das relações sociais (o real) precede o ser social, e que o ser social transforma este real.

O nosso campo de pesquisa foi a região em torno da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, cujos sujeitos investigados foram aqueles ligados a Sociedade Civil Organizada.

Para fins da estruturação de nosso trabalho, desdobramos os nossos três objetivos específicos nos três capítulos de nosso TCC. O primeiro capítulo buscou analisar a questão agrária no Município de Sumé-PB. O segundo tem como objetivo apresentar as comunidades camponesas que se situam nas margens do Rio Paraíba do trecho que passa pelo município de Sumé, fazendo a distribuição de terras das regiões foco do trabalho. E o terceiro analisou os projetos anunciados pelo poder público para “desenvolvimento” local e que na verdade acarretará na expropriação do campesinato.

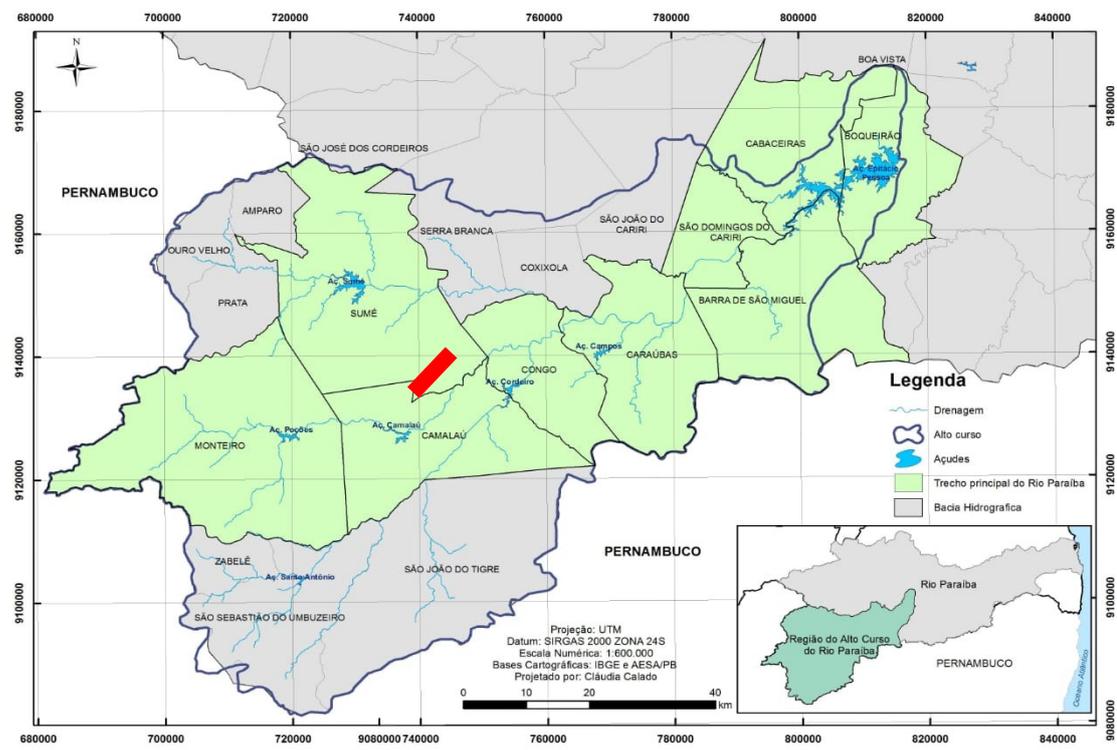
## 2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

O objetivo desse capítulo é o de compreender como se deu a distribuição da terra no município de Sumé-PB e, especificamente, no trecho do Rio Paraíba que corta esse município.

### 2.1 A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

Geograficamente, o Cariri Paraibano está dividido em duas microrregiões, o Cariri Ocidental e Cariri Oriental, ocupando uma área de cerca de 7.158 Km<sup>2</sup> do território paraibano, incluindo a mesorregião chamada de Sertão Paraibano, que por sua vez recebeu essa denominação a partir de 1996. (IBGE, 1985). O nosso trabalho tem como foco principal o Cariri Ocidental, que é composto por 17 municípios dos quais daremos destaque ao município de Sumé, dando ênfase às comunidades ribeirinhas que vivem as margens do Rio Paraíba no trecho que corta o município de Sumé.

**Mapa 1 - Trecho do rio paraíba que corta o município de Sumé**



**Fonte:** Dados do IBGE e AESA/PB. Projetado por ANA CLÁUDIA CALADO, 2019.

Através da análise dos trabalhos realizados até o então momento, nós constatamos que essa região em questão, antes da chegada dos portugueses, era habitada pelos povos originários<sup>2</sup>, que após a sua chegada deram início ao processo de escravização desses povos, ocupando suas terras. Sobre as duas nações e suas respectivas tribos que habitavam as terras do interior paraibano, vejamos:

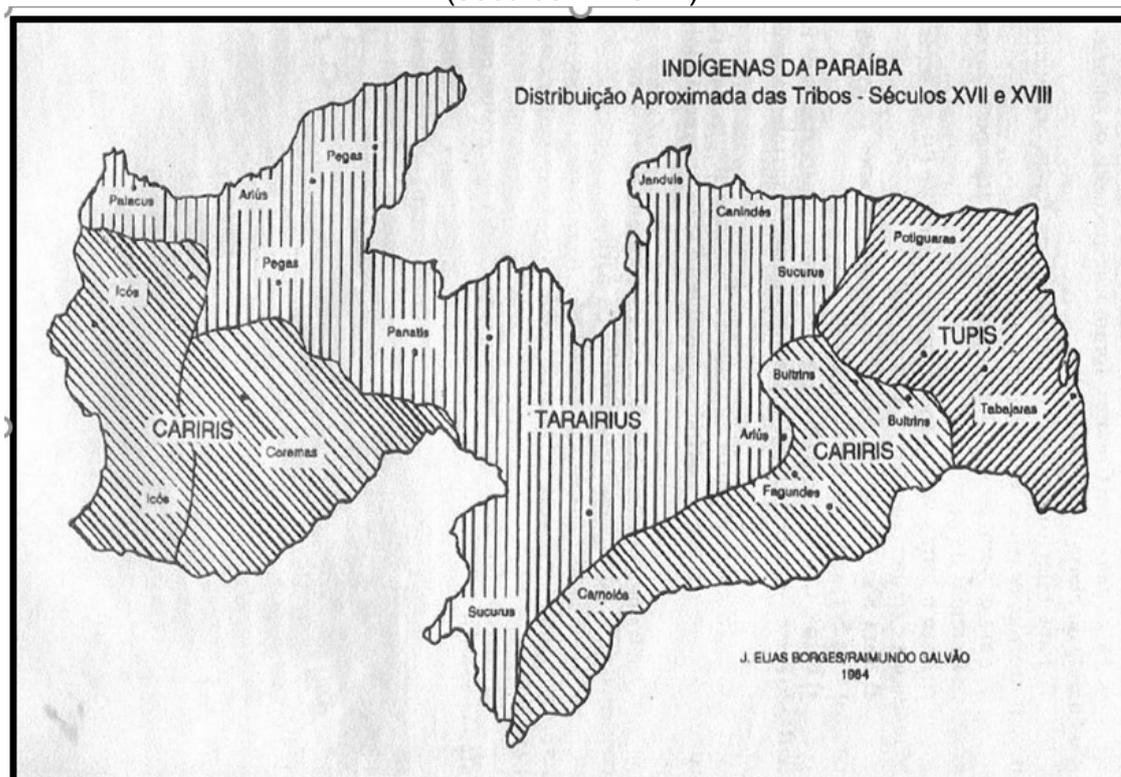
A nação dos Tarairiús apresentava as seguintes tribos: Chocós, Paratiós, Carnoiós, Bodopitás, Bultrins, Icós e Coremas. Viviam nas regiões secas do Sertão, do Cariri juntos aos rios temporários de Rio do Peixe (Sousa), Rio Piancó (Conceição), Rio Paraíba (Monteiro, Cabaceiras e Boqueirão) e no Brejo (Fagundes e Pilar). A nação dos Cariris apresentava as seguintes tribos: Janduís, Ariús, Pegas, Panatis, Sucurus, Paiacús, Canidés, Genipapos, Cavalcantis e Vidais. Viviam nas regiões secas do Sertão, do Curimataú e do Seridó juntos aos rios temporários de Piranhas (Pombal e Catolé do Rocha), de Pinharas (Patos), de Sabugi (Santa Luzia), de Curimataú (Cuité e Bananeiras). (BARBOSA, 2000, Pag.05)

Como vemos, no período pré-colonial, o território paraibano era ocupado por várias nações “indígenas” e suas respectivas tribos, como podemos melhor observar no mapa a seguir:

---

<sup>2</sup> É pertinente uma observação sobre essa categoria utilizada para se referir aos habitantes nativos do continente chamado de América. A palavra “índio”, para além de sua capacidade generalizante, também se converteu em sinônimo de colono da América e em seguida de escravo de fazenda. Desse modo, pelo processo de pretensa dominação colonial, “índio”, em grande parte da América, é uma palavra carregada de menosprezo. Ultimamente, as organizações dos habitantes nativos preferem se autodenominar de “povos originários”. Cf. Rojas, 1998, p. 165-166.ada banda do dito rio.

**Mapa 2 - Distribuição das nações “indígenas” e suas tribos no território Paraibano (séculos xvii e xv)**



Fonte: Barbosa, 2000.

O mapa presente foi elaborado pelo etnólogo José Elias Borges, estudioso da etnografia paraibana, cujas pesquisas, de forma geral, nos permitem acesso dados que nos possibilitam conhecer as etnias dos povos originários que ocupavam o território paraibano e, de forma mais ampla, a região Nordeste. Assim, vemos que povos que ocupavam a região que é o foco central de nosso estudo eram da nação Tarairiús, especificamente a tribo dos Sucurus.

Analisando os trabalhos de Alves (2019) e de Nascimento (2020), vemos que eles identificaram que a divisão de terras na América Portuguesa tem como base um sistema de doação de terras aos colonizadores por meio da sesmaria<sup>3</sup> e no Cariri Paraibano não ocorreu de forma diferente, ou seja, esse processo se deu tendo por base os critérios tradicionais de uma sociedade feudal que se encontrava em decadência na Europa. Esse mecanismo jurídico (a sesmaria) foi o primeiro passo

<sup>3</sup>As sesmarias são institutos jurídicos de concessão de terras. Existiam na Europa desde o período medieval e foram implementadas no Brasil com as invasões portuguesas com o intuito de colonização do território. No geral indivíduo requeria as sesmarias através de requerimentos, ou cartas a rogo da coroa Portuguesa. (NASCIMENTO, 2020, P. 22).

em direção à concentração fundiária e a origem do latifúndio no Brasil, pois deixou grandes parcelas de terras nas mãos de poucas pessoas (fidalguia portuguesa).

A aquisição de terras durante todo o período colonial se deu prioritariamente através do sistema sesmarial que vinha sendo empregado em Portugal desde a Idade Média, com seus compromissos feudais. Na América portuguesa, tal sistema foi administrado pela aristocracia latifundiária e escravista, representante do poder colonialista. Consistia na doação de uma porção de terras a quem se dispusesse a exterminar seus verdadeiros donos, os "indígenas" ou os submeter ao Estado português e a Igreja Católica. As sesmarias constituíram uma etapa fundamental para a colonização do Brasil e foram responsáveis pela organização territorial do ponto de vista fundiário. (CF.PEREIRA, 2008, pag.19 ).

Uma das primeiras famílias portuguesas a ocupar a região do Cariri paraibano, seguindo Alves (2019) e Nascimento (2020), foi a dos Oliveira Ledo. Na segunda-feira metade do século XVII, logo após a expulsão dos holandeses (1654), as terras do Cariri paraibano passaram a ser povoadas pela fidalguia portuguesa dos Oliveira Ledo, através do mecanismo de sesmarias. Como podemos ver em Costa (2012, S/P),

Em meio à complexidade de compreender o que seria esse sertão, deve-se atentar ainda às relações sociais existentes nessa localidade. Nesse sentido, uma família teve bastante influência no processo de conquista de boa parte desse sertão – a família Oliveira Ledo. Provenientes da Capitania da Bahia, a família Oliveira Ledo teria iniciado a conquista de terras na Capitania do Rio Grande, nas localidades dos rios Mipibú e Potengi, onde receberam duas concessões, as chamadas sesmarias.

Através dessas constatações podemos ter uma noção de que os Oliveira Ledo foram os responsáveis pela ocupação de grande parte das terras do Cariri paraibano, escravizando os povos originários para obter riquezas através de sua mão de obra. Segundo Seixas (2000, p.110):

Com a restauração do domínio português, na segunda metade do século XVII, é que, na verdade, começou a penetração para o interior paraibano. E a figura de sertanista que se impõe como o primeiro a pisar o semiárido paraibano foi Antônio de Oliveira Ledo, o qual, procedente da Bahia, atravessou o São Francisco e, seguindo o curso do Moxotó, um dos principais afluentes desse rio da unidade nacional, entrou na Paraíba através do rio Sucuru e prosseguiu pelo rio Paraíba até atingir a região do Boqueirão. Ali fundou uma aldeia que recebeu este nome e se estabeleceu, dando os primeiros passos para o povoamento da região do Cariri Velho.

É importante destacar que o território do Cariri paraibano foi colonizado de forma homogênea pelos colonizadores portugueses, concentrando grandes extensões de terras nas mãos de poucos, formando assim os latifúndios que resistem através dos tempos, perdurando até os dias atuais. Em nossa pesquisa nós focaremos apenas na região do município de Sumé, de forma mais específica na do Rio Paraíba e nos povos que vivem às margens deste curso d'água.

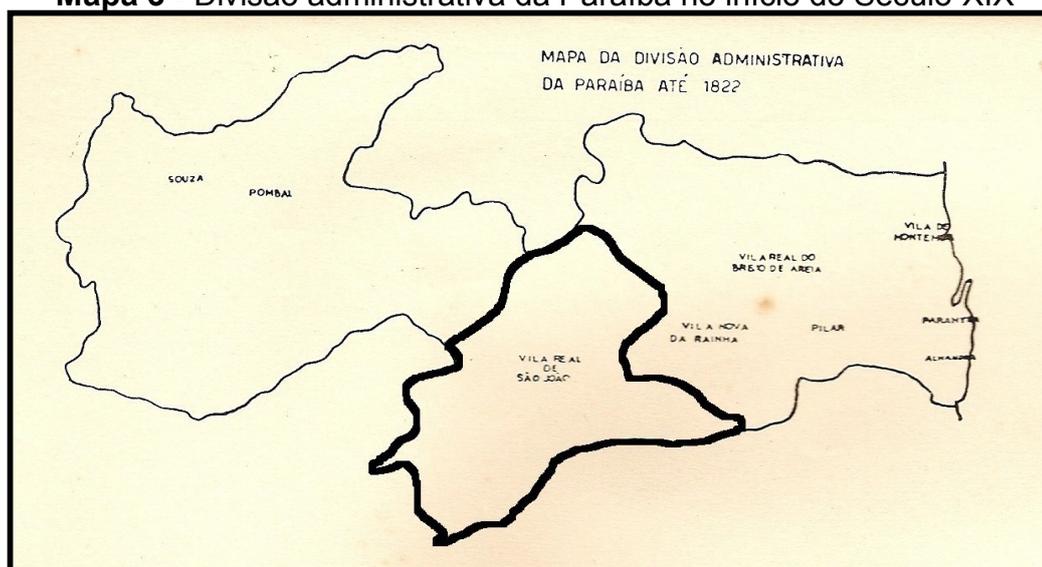
São Tomé, nome que recebeu o município de Sumé, quando ainda era apenas um povoado, antes de sua emancipação política, em 1 de abril de 1951, pertencente inicialmente ao município de Alagoa do Monteiro, este que fazia parte do de São João do Cariri até 1872, antes de sua emancipação política, que foi marcada por muitos conflitos violentos, onde muitos camponeses perderam suas vidas, nas lutas por terras, cenário esse que resultou na origem a grandes latifúndios, que, por sua vez, são permanentes até os dias de hoje no município.

De acordo com o site da Prefeitura Municipal de Sumé, que traz a versão “oficial” da história local, o município recebe o nome de Sumé graças as suas origens “indígenas”, que significa “personagem misterioso que pratica o bem e ensina a cultivar a terra”. Com a colonização portuguesa, esse personagem passou a ganhar a conotação católica de São Tomé com fins de evangelização. Mas, uma lei estadual restabeleceu o antigo nome “indígena” do lugar, como vemos:

Pelo Decreto-Lei Estadual Nº 520, de 31/12/1943, o distrito de São Tomé passou a denominar-se Sumé. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Sumé figura no município de Monteiro, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/7/1950.

Vejamos no mapa a seguir a divisão administrativa da Paraíba até os anos de 1822, destacando a área de Vila Real de São João do Cariri, com sua formação do território inicial, com uma área bem mais ampla.

**Mapa 3 - Divisão administrativa da Paraíba no início do Século XIX**



Fonte: Atlas Geográfico da Paraíba, 1965.

Se tratava de uma vila que abrangia um território maior do que o do atual Cariri Paraibano, onde estavam estabelecidas as diversas fazendas e alguns povoados, estes que, com o passar dos anos, foram se tornando sede de outros novos municípios, a exemplo de Cabaceiras (1835), Alagoa do Monteiro (1872) e Batalhão, futura Taperoá (1886). No que diz respeito ao segundo exemplo, que passou a compreender a área do atual município alvo de nossa pesquisa, a sua formação administrativa ocorreu da seguinte maneira:

O distrito de Alagoa do Monteiro foi criado pela Lei Provincial de Nº 194, de 04/09/1865, subordinado a São João do Cariri. Apenas com a elevação de Alagoa do Monteiro a categoria de município, com a Lei Provincial de Nº 457, de 28/06/1872, a mesma deixou de ser subordinada a São João do Cariri, chegando a possuir um total de seis distritos que faziam parte de seus limites: Sumé, Prata, Ouro Velho, São Sebastião do Umbuzeiro, Camalaú e São João do Tigre. Com essa emancipação, o novo município de Monteiro levou consigo o território que atualmente pertence ao de Sumé. Dessa forma, Sumé passara a não mais fazer parte do território de São João do Cariri e sim do de Alagoa do Monteiro. (ALVES, 2019, p.32).

Como vemos, Alagoa do Monteiro após conquistar sua independência, deixando de ser distrito de São João do Cariri e se tornando um município, levou consigo um território bem mais abrangente, que mais adiante deixariam de ser distritos, conquistando a sua independência política, para também se tornarem os municípios que existem nos dias de hoje.



Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Patos e integrante da Região Metropolitana de Patos).

De acordo com Alves (2019) e Nascimento (2020) os registros de sesmarias disponíveis em Joffily (1893) e Tavares (1982) chamam atenção para um total de 10 solicitações de sesmarias que correspondem ao município de Sumé, como podemos ver no quadro a baixo.

**Quadro 1 - Sesmarias referentes ao município de SUMÉ-PB**

Nº	DATA	REQUERENTE	ÁREA (ha)	SÍTIO
137	15/04/1717	João da Rocha Mota	10.800,0	Catoé/Conceição
140	19/05/1717	João da Rocha Mota	21.000,0	Sucuru/Catoé/Buraco/Campo da Ema
189	18/12/1722	Pedro da Costa de Azevedo	10.800,0	Conceição/Sucuru/Olho D'água/São Paulo
240	07/11/1734	Antônio da Cunha Ferreira	10.800,0	Olho D'água Oity
282	15/05/1741	Antônio da Cunha Ferreira	10.800,0	Gerimun
307	16/11/1742	Antônio da Cunha Ferreira	10.800,0	Cachoeira
586	25/08/1762	Antônio Duarte Vieira	10.800,0	-
656	07/11/1768	Antônio da Silva Motta	10.800,0	-
834	28/10/1785	José Francisco Torres	10.800,0	Riacho dos Porcos
943	14/08/1790	Antônio Fernandes da Silva	10.800,0	Mocós, Impoeiras, Carrapateira, Olho D'água do Cunha e Sucuru

**Fonte:** Tavares, 1982.

O território que corresponde a sede do município de Sumé, no ano de 1762, pertencia a Manuel Tavares Baía, grande proprietário de terras e criador de gado. Existe essa tese, mas como vimos anteriormente a historiadora Nascimento (2020), discorda pela seguinte razão, em sua pesquisa a mesma fez um cruzamento de fontes, utilizando como base, Tavares (1982), onde se encontram as dez sesmarias que pertencem ao município de Sumé, comparando com os inventários, e analisou essas fontes, para chegar a conclusão de que em nenhum desses documentos existe o nome de Manoel Tavares Baía como proprietário do território onde atualmente pertence ao município de Sumé.

Mas, bem antes disso, podemos localizar as sesmarias já doadas nessa região aos “homens bons” que diziam haver prestado serviços à Coroa portuguesa. Dessa forma, podemos observar as seguintes cartas de sesmarias da referida época.

Sesmaria 1:

N° 137 em 15 de Abril de 1717

Coronel João da Rocha Motta na Villa de S. Antonio do Recife, tendo no sertão dos Cariry's terreno desta capitania, uns sítios povoados com gados vacum e cavallar e nas testadas das suas terras do sitio Cotaé, detraz da serra está um poço d'agua que chamão Pedra Comprida, com algumas terras circunvizinhas, capaz de crear gado, devolutas, que confiam por uma parte com a dos campos do dito sitio Cotaé de traz da serra dele suplicante e por outra com terras dos olhos d'agua do tenente Raphael Ferreira de Mello; e pela outra com terras de do sitio Conceição, do Capitão Cosme Ferreira de Mello; com matas e catingas; e porque quer povoar o dito poço e terras devolutas, onde está sito e pelo jus da vizinhança e contigue tem preferência para requerer de ditas terras e posse por sesmarias para o argumento do dito sitio Catoé, pedia trez léguas de comprido e um de largo, em que se compreende o dito poço, começando o comprimento do fim dos campos e terras, detraz da serra do Sitio Catoé, delle suplicante, direito ao poço da Pedra Comprida, continuadas até findar as matas e catingas e a largura da dita légua, começando meia légua do dito poço para as terras do olho D'agua do dito tenente Raphael Ferreira de Mello e a outra meia légua do mesmo poço para as partes das terras do Sítios Conceição do capitão Cosme Ferreira de Mello, que tudo faz as ditas léguas de comprido e uma de largo continuadas. Foi feita a concessão no governo de João da Maia da Gama, sendo a mesma confirmada em 17 de julho de 1718, pelo rei de Portugal. (TAVARES, 1982).

As terras em questão foram solicitadas ao rei de Portugal, em 15 de abril de 1717, em nome do coronel João da Rocha Mota, vindo do Recife que, ao fazer o pedido, afirma que são terras devolutas e, para justificar seu pedido, faz menção à sua criação de gado e cavalo. As terras por ele suplicadas possuem um poço de água por traz da serra e possuem matas e caatinga, ambiente propício para a criação do gado. Essas terras faziam divisas com a propriedade do tenente Raphael Ferreira de Mello, por um lado, e com as terras do capitão Cosme Ferreira de Mello, por outro. Vejamos a sesmaria 2 identificada por nós:

N ° 140 em 19 de maio de 1717

Coronel João da Rocha Motta e o Capitão Paulo Monteiro de Barros, moradores da vila S. Antonio do Recife, dizem que tendo no sertão dos Cariry's uns sítios de terras chamados, Sucurú, Cotaé, Burraco e Campo da Ema, que houve por compra do Capitão João Ferreira de Mello já defuncto e de seu filho o tenente Miguel ferreira de Mello, povoados com gados vacum e cavalari a 17 para 18 anos e nas ilhargas da data do dito capitão João Ferreira de Mello e seos companheiros, da parte do norte está um riacho detraz da serra da Ema chamado riacho dos Campos da Lagôa de cima e poço Salgado com alguma terra circunvizinhas capaz de crear gado, devoluta; e porque querem povoar dita terra e pelo jus da visinhança e antiguidade têm preferência para requerer a mercê delas, pediam seis léguas de comprimento e uma de largo para ambos em que se comprehenderão o dito riacho de terras da serra da Ema, por nome Riacho dos Campos da Lagôa de Cima e Poço Salgado, começando o comprimento do dito capitão João Ferreira de Mello e seos companheiros para o poente uma légua de largo continuada pela parte do norte. Foi feita a concessão no governo de João de Maia da Gama, e confirmada pelo rei de Portugal em 22 de julho de 1718. (TAVARES, 1982).

O pedido de solicitação está em nome dos em nome do mesmo Coronel João da Rocha Motta e do Capitão Paulo Monteiro de Barros, em 19 de maio de 1917, ambos moradores do Recife. É importante ressaltar que os mesmos já eram detentores de terras na região do Cariri, terras essas compradas ao Capitão João Ferreira de Mello (já falecido na época) e ao seu filho o tenente Miguel Ferreira de Mello<sup>4</sup>. A justificativa dada pelos solicitantes era de que já possuíam criações de gado e cavalos naquela região a mais de 18 anos, afirmando que as terras eram detentoras de poços e olhos d'água e como objetivo o seu povoamento em razão do tempo que ali se faziam presentes e devido a esse fator eles teriam preferência para a posse daquelas terras. A mesma foi aprovada no dia 22 de julho de 1718.

Vejamos a sesmaria 3:

Nº 189 em 18 de dezembro de 1722

Pedro da Costa de Azevedo, não tendo terras capazes de situar os gados que possui; e porque tem notícia que no Cariry há um riacho no qual entra o rio Sucurú entre e o sul no dito rio, ficando para parte de cima a fazenda da Conceição do capitão Cosme Ferreira de Mello e para parte de baixo a fazenda do Sucuru e vem a entrar o dito riachão no rio Sucurú por entre ela duas fazendas, ficando da parte sul a fazenda Olho D'água e para parte de cima do mesmo sul, as terras que foram do governador João Fernandes Viera, pelo Parahybinha, e da fazenda do Sargento Mor Alves, chamada S. Paulo, e corre o dito riachão por meio desses dois logares; pelo que pede por terras devolutas três legoas de comprimento e uma de largura para cada banda. Fez-se a concessão na forma requerida de três legoas de comprimento e uma de largura, no governo de João de Abreu Castello Branco.

A sesmaria foi solicitada em nome de Pedro da Costa de Azevedo, em 18 de dezembro de 1722, argumentando que possuía cabeças de gado, porém não tinha terras o suficiente para sua criação do mesmo e ao ficar sabendo de terras devolutas se dispôs a expandir o seu território. É importante destacar através da análise dessa sesmaria que existiam solicitantes que já possuíam terras, porém queriam expandi-las, formando assim os grandes latifúndios existentes até os dias de hoje.

Vamos analisar a sesmaria 4:

---

<sup>4</sup> A aquisição de terras durante o período colonial se deu prioritariamente através da doação de sesmarias, porém a relação de compra e venda de terras entre os colonizadores também se fez presente.

Nº 240 em 7 de novembro de 1734

O sargento-mor Antonio da Cunha Ferreira, morador no Recife de Pernambuco, tendo bastante número de gado no sertão do Cariry, em cujo logar tem descoberto um olho D'água chamado Oity, o qual desagôa no riacho da Cova do Tapuya e este no riacho Sucurú; e porque no dito riacho estão terras devolutas que confrotão pela parte da norte e do poente dele supplicante e pela parte do nascente com terras que foram do capitão João Ferreira de Mello que hoje as possuem os herdeiros do coronel João da Rocha Motta e pela parte sul com terras que foram do governador João Fernandes Vieira, e como pelas ordens de S. é permitido conceder-se por data de sesmaria três legoas de terra de comprimento e uma de largo á pessoa, que descobre as ditas terras para effeito de as povoarem por isso pedia a mercê de tres léguas de comprimento e uma de largo principiando da Cova do Poço do Tapuya para cima, entrando pelo dito riachinho e olho D'água do Oity buscando o poente, e uma de largo. Fez-se a concessão na forma requerida, no governo de Pedro Monteiro de Macedo.

Essa sesmaria é solicitada pelo Sargento-Mor Antônio da Cunha Ferreira, morador do Recife, em 7 de novembro de 1734, mesmo utilizando da justificativa de ter uma criação de gado no Cariri paraibano, afirmando ter descoberto um olho D'água com terras devolutas, localizadas ao norte de sua propriedade.

A sesmaria 5 diz o seguinte:

Nº 282 em 15 de maio de 1741

O sargento-mor Antonio Cunha Ferreira, à custa de sua fazenda descobrira no sertão do Cariry um poço d'água chamado Gerimun no riacho das Lages, devoluto, ao qual pretendia, para fazer crear seos gados, três legoas de terras, duas do dito poço para cima e uma de largo, meia para cada banda do dito riacho das Lages, que desagua no rio cachoeira em terras dele supplicante para a parte do nascente e confronta pela parte do norte e poente com terras que foram do capitão João Ferreira de Mello e hoje possuídas pelos herdeiros do coronel João da Rocha Motta e pela parte do Sul com terras dele supplicante. Fez-se a concessão no governo de Pedro Monteiro de Macedo.

Essa sesmaria também é solicitada pelo Sargento-Mor Antonio da Cunha Ferreira, em 15 de maio de 1741, usando como justificativa a criação de gado.

Passemos a solicitação da sesmaria 6:

Nº 307 em 16 de novembro de 1742

Sargento-mor Antonio da Cunha Ferreira, morador em Pernambuco, diz que é senhor e possuidor de um sitio de crear gados no sertão do Cariri, chamado Cachoeira e como entende haver no dito logar contiguo ao dito sitio algumas terras de sobras devolutas e desapropriadas, das quaes denuncia o suplicante por falta de cultura para effeito de lhe serem dadas, as quaes começam nas suas testadas, légua e meia de comprido e meia de largo, buscando o norte incluindo na dita data o olho d'água de Gamelleira para crear nelle os seos gados vacuns e cavalares que tem ou aonde mais conta lhe tiver; portanto , pedia fosse servido conceder por data e sesmaria as tres léguas de terras de comprido e uma de largo, na parte que tem confrontado para crear seus gados. Foi feita a concessão, no governo de Pedro Monteiro de Macedo.

A solicitação é em nome do Sargento-Mor Antonio da Cunha Ferreira, sendo solicitada no dia 16 de novembro de 1742, afirmando que existiam terras devolutas e desapropriadas, próximas as suas terras, por isso o mesmo estava solicitando essas terras para criação de gado e cavalos.

Passemos para a solicitação 7:

Nº 586 em 25 de agosto de 1762

Antonio Duarte Vieira diz que na ribeira do rio Parahyba, sertão do Cariry de Fora, entre as fazendas Conceição e Sucurú se acham sobras, de compreensão de tres léguas de uma ou outra fazenda, com agua e com capacidade para crear gados, a qual pretende por sesmaria de tres léguas principiando do Boqueirão da serra e paragem donde sahe o ruiacho Sucurú, e por outro nome riacho Detraz da Serra; e por este abaixo até o rio da Conceição, buscando o sul a contestar com terras de fazenda do Olho d'agua, com largura que se achar. Foi feita a concessão no governo de Francisco Xavier de Miranda Henrique. (TAVARES, 1982).

O pedido tem como solicitante Antonio Duarte Vieira, feito no dia 25 de agosto de 1762, o mesmo afirma que nas ribeiras do rio Parahyba, no Sertão do Cariry de Fora, entre duas fazendas (Conceição e Sucurú) se encontram sobras de terras, as mesmas possuem uma fonte de água e possui capacidade para a criação de gado.

Vejamos do que trata a solicitação 8:

Nº 656 em 7 de novembro de 1768

Capitão Antonio da Silva Motta, Morador no Cariry de Fora, diz que descobriu terra devoluta no dito sertão, que pretende por sesmaria fazendo peão no riacho chamado Maguqui ou no Boqueirão da Serra, com légua e meia para baixo e légua e meia para cima, contestando pelo poente com terras da Torre e pelo nascente com terras do sitio do sargento-mor Antonio da Cunha e com as da viúva D. Margarida Branca Ferreira, tendo esse riacho a sua nasçença na parte do sul e faz barra com terras do supplicante abaixo de S. João. Pedia em conclusão tres léguas de comprimento e uma de largo, podendo fazer peão onde mais conveniente for. Foi feita a concessão no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (IDEM).

A solicitação é pertencente ao Capitão Antônio da Silva Motta, em 7 de novembro de 1768, residente da região do Cariri de Fora, que afirma ter descoberto terras devolutas na dita região e fazendo uso do instrumento da sesmaria suplicou à Coroa pedaços de terras vizinhas as fazendas já ali presentes.

A sesmaria 9 diz o seguinte:

Nº 834 em 28 de outubro de 1785

José Francisco Torres diz que tem gados a carece terras para os criar, e por que descobriu na ribeira do Riacho dos Porcos terras devolutas, quer uma data de terra de tres léguas de comprimento e uma de largo, pegando na cachoeirinha da Palha com légua e meia pelo riacho abaixo e meia para cada parte, e da dita Cachoeira da Palha pelo riacho acima ou outra légua e meia, porem como julga não ter terras bastante pelo riacho acima aonde se possa inteirar da outra légoa e meia quer encostar-se á serra das Emas e beirando-se pela parte do Sul buscando as cabeceiras do riacho do Jatobá, ficando-lhe o riacho do Mulungú pela parte do nascente e o do Jatobá pelo poente como melhor conta lhe fizer. Foi feita a concessão no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (TAVARES, 1982).

A solicitação está em nome de José Francisco Torres, no dia 28 de outubro de 1785, o mesmo afirma ter encontrado terras devolutas, por essa razão estava solicitando aquelas terras para criação de gado.

A sesmaria 10:

Nº 943 em 14 de agosto de 1790

Antonio Fernandes da Silva, Morador no Cariry de fora diz que descobriu terras devolutas, sobras das fazendas dos Mocós, Ipoeiras, Carrapateira, Olho d'agua do Juá pelo riacho da Porteira a cima, até completar tres léguas de comprimento e uma de largo ou vice-versa, pede por sesmaria conforme as ordens de S.M. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (IDEM).

A sesmaria está em nome de Antonio Fernandes da Silva, no dia 14 de agosto de 1790, o mesmo diz ter descoberto terras devolutas sobras das fazendas citadas acima na sesmaria, por tanto estava solicitando as terras.

É através das análises dessas sesmarias e dos trabalhos feitos pelos pesquisadores Alves (2019) e Nascimento (2020) que vemos como o cenário de formação do território do Cariri paraibano se formou através de grandes concentrações de terras, dando origem às gigantescas propriedades (latifúndios) nas mãos de poucos. É muito importante destacar que essas escrituras de terras eram dadas somente a homens de muita influência e poder, em sua grande maioria indivíduos de origem portuguesa, que mantinham relações com a Coroa de Portugal.

Os trabalhos que analisamos chamam atenção para um grande número de fazendas (latifúndios) no município de Sumé ainda presentes nos séculos XIX e XX, como podemos observar, a exemplo da Fazenda Feijão, Fazenda Riachão, Fazenda Bom Sucesso, Fazenda Jatobá, Fazenda Carnaúba, Fazenda Santa Catarina, entre inúmeras outras existentes na região do Cariri paraibano. Segundo Joffily (1977, p. 398-399),

Deixando São Tomé e seguindo a estrada de Vila do Monteiro, a uma légua está a fazenda Riachão [...] Riachão é intocavelmente a melhor fazenda que se encontra na estrada de Monteiro. Uma grande e confortável casa de vivenda, edificada em um pequeno oiteiro, sobranceira a uma extensa várzea, cortada pelo riachão que dá nome a fazenda.

Essas fazendas chamam atenção pela sua infraestrutura e todo o aparato para dar conforto aos fazendeiros. É importante frisar que todo esse aparato e infraestrutura foram construídos através da exploração de camponeses que trabalham nessas fazendas de acordo com as regras de servidão do sistema feudal.

Segundo Batista (2010, p. 113), também se destaca a fazenda Feijão que pertenceu ao Coronel Sizenando Rafael de Deus<sup>5</sup> até o ano de 1940, localizando-se próxima ao distrito de São Tomé do município Alagoa de Monteiro. Esse autor descreve essa fazenda da seguinte maneira:

A fazenda feijão, de propriedade do Coronel Sizenando Rafael de Deus, contava com uma média de trinta vaqueiros trabalhando cotidianamente entre outras pessoas em atividades diversas, mas, que faziam diariamente parte do complexo funcionamento dessas propriedades rurais. Entre essas pessoas podemos destacar uma professora, um açougueiro, dois motoristas, um eletricitista e dois soldados de polícia. Dado a quantidade de pessoas empregadas em atividades diversas e de outras que procuravam a fazenda para negociar produtos de utilidades variadas, foi organizada pelo Coronel Sizenando, uma feira semanal que acontecia todos os domingos.

Através desses dados podemos ter uma noção da proporção em termos de extensão que essas fazendas possuíam, pelo seu grande número de vaqueiros<sup>6</sup>, ou seja, era necessário, um número muito alto de trabalhadores para dar conta do trabalho nessas fazendas.

Segundo os dados recentes dos imóveis rurais referentes ao município de Sumé, disponíveis no site do Sistema Nacional de Cadastro Rural (2019), constatamos a permanência da predominância da média propriedade (entre 220 e 824,99 ha) e da grande propriedade (a partir de 825 ha) naquele território, como podemos ver no quadro abaixo:

---

<sup>5</sup> Sizenando Rafael de Deus, grande fazendeiro no Cariri paraibano, aparece nos Livros de Tombo da Igreja de Alagoa do Monteiro na qualidade de bem feitor, herói do Município. Todavia, nos relatos orais de memória é visto como um tomador de terras, isto é, teria aumentado sua propriedade tomando as terras dos pobres. Cf. Batista, 2010, p. 154-155.

<sup>6</sup> O vaqueiro é uma profissão cuja relação de produção (chamada de “a sorte”) semifeudal, pois ele não recebe dinheiro e sim produto (bezerro). Alves (2019) traz esta explicação em seu trabalho.

**Quadro 2** - Distribuição do número de imóveis rurais por área para o município de Sumé

TAMANHO DA ÁREA (HA)	NÚMERO DE IMÓVEIS	ÁREA TOTAL (HA)
Minifúndio (inferior a 55 ha)	607	10.142,055
Pequena propriedade (entre 55 e 220 ha)	154	17.892,361
Média propriedade (entre 220 e 825 ha)	86	36.062,067
Grande propriedade (superior a 825 ha)	13	19.683,120
<b>TOTAL</b>	<b>860</b>	<b>83.779,603</b>

**Fonte:** Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2019. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Através dos trabalhos de Alves (2019) e Nascimento (2020), que trazem dados bem significativos que mostram através do Sistema Nacional de Cadastro Rural, no ano de 2019, um número total de 860 imóveis rurais, sendo a minoria (13) caracterizada enquanto grande propriedade, tendo uma área total de 19.683,120 hectares, enquanto isso, a maioria das propriedades (607), se enquadra enquanto minifúndios, em uma área de 10.142,055 hectares. Ao mesmo tempo, a média propriedade é a que mais ocupa áreas territoriais, com um número de 86 imóveis distribuídos em uma área total de 36.062,067, enquanto que as pequenas propriedades, com um número de 154 imóveis, possuem uma área de 17.892,361 para 154 imóveis.

De uma forma mais geral, os dados apontam para um fato pertinente que é sobre as maiores parcelas de terras estarem dentro da média e grande propriedade, que juntas são detentoras de 67% de todo território analisado, tendo seu número de imóveis rurais (99) bem resumido diante das demais. Enquanto isso, os minifúndios e a pequena propriedade contam com 33% das áreas totais e as duas juntas reúnem cerca de 761 imóveis rurais, uma diferença absurda quando se pensa em igualdade de distribuição.

Vejamos o quadro adiante que traz dados sobre as grandes propriedades neste município e os respectivos nomes de seus proprietários:

**Quadro 3 - A Grande propriedade no município de SUMÉ-PB**

<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ÁREA TOTAL</b>
01	Fazenda Jaguaribe	Epitácio Roberto Dantas	850
02	Fazenda Balanço	Sebastião Simões Irmãos	868
03	Fazenda Jaguaribe	Evaldo Adelmo do Nascimento	879,3
04	Fazenda Quaresma	Eliezer Braz Pereira	903,88
05	Fazenda Passagem Rasa	Ezequiel Braz Macedo	950
06	Fazenda da Bananeira	Jeffeson Figueiredo Menezes	959
07	Fazenda Jurema I	Otaviano de Queiroz Japiassú	1.262,00
08	Fazenda Quaresma	Maria Pereira de Macedo	1.299,00
09	Fazenda Saco Bamburral e Taboa	Pedro Odom de Sousa	1.344,30
10	Fazenda Olho D'água do Cunha	José Torres Mayer	1.751,96
11	Fazenda São Gonçalo	Maria Cleonice Gonçalves Ferreira	1.873,00
12	Projeto de Assentamento Serrote Agudo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	2.358,63
13	Projeto de Assentamento Mandacaru	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	4.384,05
<b>TOTAL</b>			<b>19.683,12</b>

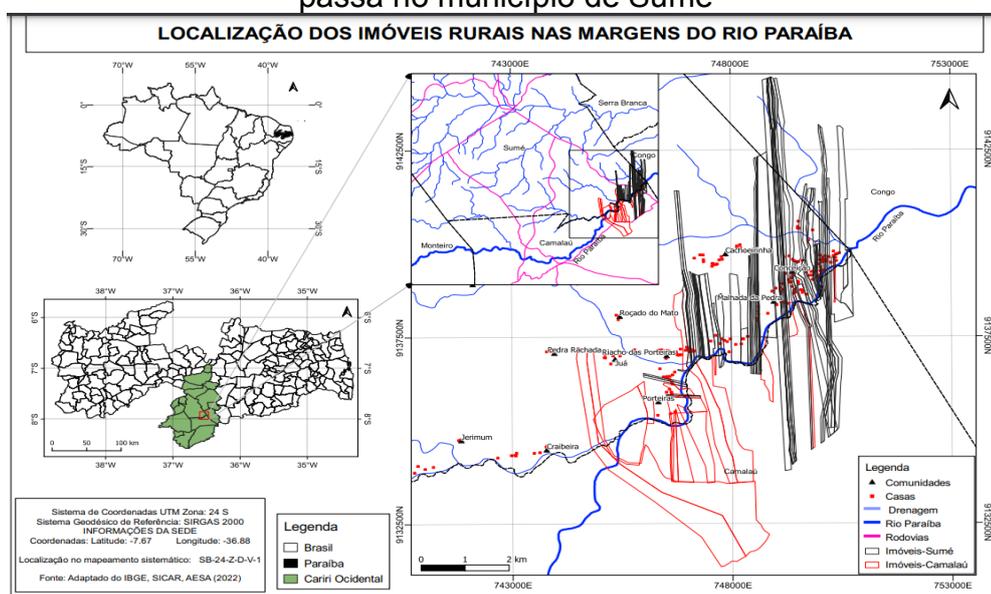
**Fonte:** Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2019. Quadro elaborado pelo autor do texto.

O quadro mostra de forma clara como está feita a distribuição de terras no município de Sumé, chamando atenção para um fator muito importante, que apenas dois estão sob posse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), como projetos de Assentamentos Rurais, o projeto do Assentamento Mandacaru (antiga fazenda Feijão) e o projeto de Assentamento Zé Marcolino (antiga fazenda Serrote Agudo), ambas são as maiores detentoras de áreas dentre as trezes apresentadas no quadro.

### 3 A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NO TRECHO DO RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO SUMÉ-PB

O objetivo deste capítulo é o de apresentar as comunidades camponesas que se situam nas margens do Rio Paraíba do trecho que passa pelo município de Sumé. De acordo com o Cadastro Ambiental Rural (CAR)<sup>7</sup>, o percurso do Rio Paraíba no município de Sumé é de exatamente 12,4 (doze vírgula quatro) quilômetros, percorrendo 4 (quatro) comunidades dentro do município. O rio inicia seu percurso na comunidade de Porteiras, passando por Riacho das Porteiras, Malhada da Pedra e finalizando na Conceição, onde faz a divisa com o município do Congo. Vejamos o mapa da área com a localização de todos os imóveis rurais existentes as margens do Rio Paraíba, no trecho do município de Sumé:

**Mapa 5 - Localização dos Imóveis Rurais nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé**



Fonte: Cadastro Ambiental Rural, 2022.

<sup>7</sup> Criado pela Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014, o Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição no CAR é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel, e contempla: dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados sobre os documentos de comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais. Fonte: <https://www.car.gov.br/#/sobre>

De acordo com o depoimento de Daniel Vilar<sup>8</sup>, a área em questão não era valorizada antes da chegada das águas do Rio São Francisco, era desvalorizada de forma que não existiam cercas que delimitassem os terrenos, pelo fato de se tratar de uma terra improdutiva, pois não possuía água. Situação essa que mudou após a chegada das águas do Rio São Francisco, uma vez que, com a perenização das águas no Rio Paraíba, muitos proprietários de terra buscaram delimitar e cercar suas terras e também regularizar tais imóveis. Diante destes fatores, se identificou alguns conflitos de terras, uma vez que ocorreram muitas sobreposições de imóveis, ou seja, um imóvel em cima do outro. Vejamos o que nos disse o depoente sobre isto:

O quer que acontece, dentro do município de Sumé, o Rio Paraíba faz um percurso de aproximadamente 12 (doze) quilômetros, começando na comunidade de Craibera e Jerimum, passando por Porteiras, Riacho das Porteiras, Malhada da Pedra e finalizando na Conceição, quando começa a divisa com o Congo. E, desde 2016, o nosso escritório está fazendo o CAR, Cadastro Ambiental Rural de todos esses imóveis, a gente foi nas comunidades com um GPS e saiu fazendo o polígono, só que qual foi o problema? Como lá era uma terra que sempre foi desvalorizada, porquê antes não tinha água em abundância, as pessoas nunca cercaram porquê é um solo jovem, um solo raso bastante pedregoso e as pessoas nunca procuram valorizar, como nunca era valorizado, nunca foi cercado, quando aparece a água eles vão atrás de regularizar e tentar cercar, é aí onde a gente está enfrentando o problema, está havendo muitas sobreposições de imóveis em cima um do outro, sobreposições é o que? É aquele limite daquele imóvel que está passando por cima do outro, tá transbordando em cima do outro e a gente tá tendo que resolver esse problema, para ajudar vocês, a gente pode tentar fazer só a parte onde passa o Rio, que é onde existe menos confusões, porque como sempre foi a área mais valorizada, eles sempre procuraram deixar estabelecido os limites. De 95%, você vai encontrar 5%, no máximo, que tenha cercas, aí agora que as pessoas tão correndo atrás.

Quando perguntado se os posseiros estão tendo uma maior preocupação em cercarem suas áreas, o depoente respondeu:

Então, porque agora tem água, tendo água eles podem plantar. E ocorrendo também algumas disputas, alguns atritos. Entre eles, principalmente quando passa do rio porque no rio já era delimitado, nunca houve muito atrito, nem muito conflito, até porque se você for pegar essa região todinha, ela é dividida em torno de 5 (cinco) famílias, os Palmeiras e os descendentes de Seu Zezé de Souza, são núcleos familiares, e eles se cruzam entre si, aí, por isso, que a gente não vai tá falando, a gente toma muito cuidado com as palavras, a gente nunca sabe quem é parente de fulano.

---

<sup>8</sup> Daniel Vilar é formado em Agroecologia e é um dos proprietários do escritório responsável pela elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR no município de Sumé. Entrevista concedida ao autor em 05 de agosto de 2022.

As propriedades existentes as margens do rio não possuíam cercas por não terem importância enquanto meio de produção, porém, com as águas, as terras passaram a ser alvos de disputas, todos querem cercar e delimitar a sua área, gerando conflitos de terra entre os núcleos familiares, cujos principais são os Palmeiras e os descendentes de Zezé de Souza, que tem a posse das terras no trecho do rio que corta o município de Sumé.

Sobre a especulação fundiária vinda de fora das comunidades, nos disse ele que

Tem grande. Por essas margens, inclusive quem adquiriu propriedade lá recentemente foi o candidato a prefeito, o segundo colocado (...), ele comprou propriedade lá; nas Porteiras. São ao todo cinco, dois e meio de um lado e dois e meio do outro lado, são dois terrenos, mas juntos, sabe?

Na fala do entrevistado identificamos algumas especulações de compradores de fora que buscam investir nessa área de perenização das águas do rio. A exemplo do empresário que foi candidato a prefeito do município nas eleições de 2020, Juan Pereira, que adquiriu 2 (dois) terrenos, localizados na comunidade de Porteiras, que ao todo medem 5 (cinco) hectares de terra.

Ao observarmos a localização espacial das quatro comunidades camponesas do município de Sumé que margeiam o Rio Paraíba, notamos que elas se apresentam no sentido oeste-leste na seguinte sequência: Porteiras, Riacho das Porteiras, Malhada da Pedra e Conceição. A seguir, apresentaremos mais detalhadamente cada uma delas.

### 3.1 APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA PORTEIRAS

Assim, iniciaremos apresentando a comunidade camponesa Porteiras. Segundo os registros da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sumé, disponibilizados pelo agente comunitário de saúde, a comunidade das Porteiras possui 15 (Quinze) famílias que ao todo somam 49 (quarenta e nove) pessoas. Vejamos o quadro adiante com os nomes de cada um dos representantes das famílias que habitam na comunidade:

**Quadro 4 - Representantes familiares da comunidade Porteiras**

Nº	REPRESENTANTE FAMILIAR
01	Fernanda Gonçalves Gomes
02	Cristiane Alexandre da Silva
03	Maria das Graças de Sousa
04	Antônia Alexandre da Silva
05	Raimundo Alexandre da Silva
06	Domício Rodrigues de Lima
07	José Reginaldo Silva
08	Antônio Romerio Alvez Neles
09	Damião de Sousa Neles
10	José Robério Alves
11	Maria Elizabete da Silva
12	José Romário Alves
13	Rivaldo Alves Neles
14	Maisa Raqueline da Silva Alves
15	João Batista da Silva

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde de Sumé, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

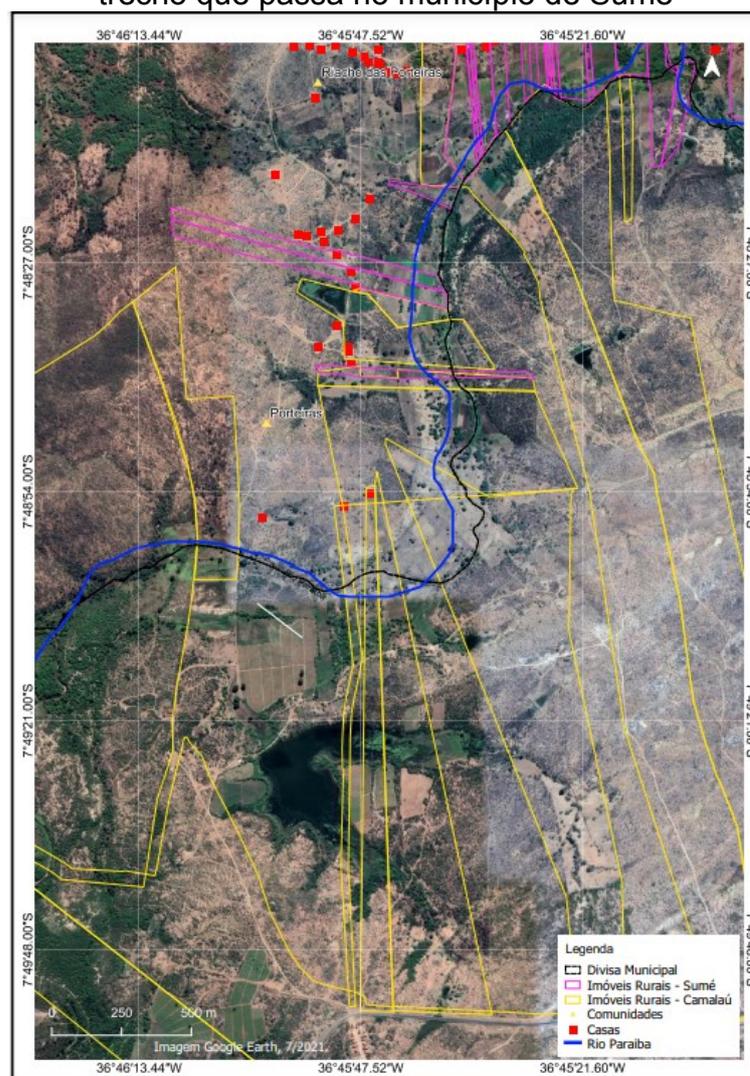
Como podemos observar, o quadro acima mostra os nomes dos respectivos representantes dos núcleos familiares da comunidade das Porteiras cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Esta fonte com os mencionados nomes será fundamental para cruzarmos com outras que tratam da distribuição da terra para compreendermos como ela ali se encontra distribuída.

A primeira fonte que pensamos cruzar com tais dados foi a do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)<sup>9</sup> no que diz respeito aos imóveis rurais registrados como fazendo parte do município de Sumé, mas, ao realizarmos o filtro neste montante (total de 860 registros) pelo nome da comunidade (Porteiras), não apareceu nenhum registro de terras com seus respectivos reclamantes naquela área.

Sendo assim, passamos a cruzar as primeiras informações coletadas com o arquivo disponibilizado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, de início, passamos a observar a localização espacial da comunidade Porteiras. Para melhor a situarmos geograficamente, vejamos:

<sup>9</sup> O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) foi criado com o objetivo de promover a integração e sistematização da coleta, pesquisa e tratamentos dos dados e informações sobre o uso e a posse da terra, e para que se possa conhecer, de fato, a estrutura fundiária das diversas regiões do País. O SNCR foi instituído pelo Estatuto da Terra, em 1964, e modificado pela Lei no 5.868/72 que, regulamentada pelo Decreto no 72.106/73, determina que o INCRA realize, a cada cinco anos, uma revisão geral dos cadastros, com efeito de recadastramento. O serviço disponibiliza a consulta de informações de imóvel rural e verificação de propriedade/posse de pessoa física ou jurídica. FONTE: <https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/public/pages/index.jsf?faces-redirect=true&windowId=3e4>

**Mapa 6** - Localização da comunidade Porteiras nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé



**Fonte:** Cadastro Ambiental Rural, 2022.

No mapa podemos observar claramente a localização da comunidade e a sua proximidade com o rio, de forma que esta via fluvial perpassa a comunidade, fazendo das terras próximas às suas margens alvo de interesse de fazendeiros e grandes empresários que buscam terras férteis com água em abundância.

De acordo com o depoimento de Daniel Vilar já analisado, nos últimos anos, após a chegada das águas do Rio São Francisco, foram registrados muitos pedidos de regularização das terras situadas as margens do Rio Paraíba no município de Sumé. É neste cenário que entendemos o processo que se deu os pedidos referentes a comunidade das Porteiras. Assim, de acordo com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a distribuição de terras na comunidade das Porteiras está organizada da seguinte forma.

**Quadro 5 - Imóveis rurais da comunidade Porteiras registrados no CAR 2022**

INSCRIÇÃO DO MOVEL	ÁREA	MÓDULO FISCAL	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
PB-2516300-978B02D9EF8548CCB4D1FD03C34DAFCF	2,03	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-51160910E7B24DF0BF3F77B3AE6AD06F	5,61	0,10	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-062F1CF22FCC4D8BBC933BA5E8DBAFB9	4,23	0,08	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-59D939DF8AC84C28838A774AE9EBDD19	1,00	0,02	Ativo	Aguardando análise

**Fonte:** Cadastro Ambiental Rural, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

O registro mostra o número de inscrição de cada imóvel; a sua área; o módulo fiscal; a situação que o território se encontra, ou seja, se possui indivíduos habitando as terras; e a condição que a solicitação se encontra no processo de regularização.

Ao somarmos as áreas dos 4 imóveis rurais cadastrados obtivemos um total de 12,87 hectares. Notamos que, apesar de a comunidade Porteiras apresentar 15 (quinze) famílias residindo<sup>10</sup>, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Saúde, os dados do CAR apresentados no quadro acima trazem apenas 4 (quatro) imóveis rurais registrados, todos eles solicitando regularização de suas escrituras. De acordo com Carlos Emanuel Moura da Silva, quando o imóvel rural está situado na fronteira entre dois municípios, ele é cadastrado naquele em que a maior parte das terras pertencer. No caso da comunidade Porteiras, 11 (onze) imóveis rurais, por terem a maior parte de sua área na margem do Rio Paraíba do lado de Camalaú, realizaram o seu registro de CAR neste município. Por este motivo, não conseguimos os registros destes imóveis rurais. De todo modo, os 4 cadastros relativos ao município de Sumé são interessantes para levantarmos algumas análises.

Uma primeira constatação é a de que o CAR não deixa acessível às pessoas que o consultam os nomes daqueles que se apresentam como proprietários das terras mencionadas e sim, apenas, o número de inscrição do imóvel, o que dificulta a identificação de quem são os requerentes. Uma segunda questão perceptível diz

<sup>10</sup> Estamos levando em consideração que cada família resida em um imóvel rural, mas é possível que mais de uma more em um mesmo imóvel rural, como é o caso de quando elas pertencem a um mesmo núcleo familiar.

respeito aos tamanhos dos imóveis, tendo o menor 1,00 hectare e o maior 5,61 hectares, ou seja, todas são minifúndios (inferior a 55 ha).

### 3.2 APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA RIACHO DAS PORTEIRAS

A segunda comunidade camponesa que passamos a apresentar é a de Riacho das Porteiras. Importante dizer que originalmente as comunidades de Porteiras e Riacho das Porteiras eram uma mesma comunidade que recebia o nome da primeira, realidade que foi se modificando com passar do tempo, quando ela se dividiu dando origem a Riacho das Porteiras. A fronteira entre as duas comunidades é um riacho que faz seu percurso passando entre ambas.

Segundo os registros da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sumé, disponibilizados pela agente comunitária de saúde, na comunidade Riacho das Porteiras, atualmente, vivem 40 (quarenta) famílias que ao todo somam 108 (cento e oito) indivíduos que utilizam das águas do rio para irrigarem suas plantações. A seguir podemos ver o quadro com os nomes de cada representante de cada família da comunidade:

**Quadro 6 - Representantes familiares da comunidade Riacho das Porteiras**

<b>Nº</b>	<b>REPRESENTANTE FAMILIAR</b>
01	Nailsa Lidiane Simões da Silva
02	Flávia Maria Alexandre
03	José Marcos Alves da Silva
04	Heleno da Silva Alves
05	Maria do Socorro Silva
06	Gilvan Alexandre da Silva
07	Heleno Alves da Silva
08	Paulo Alves da Silva
09	Maria do Socorro Alves da Silva
10	José Alves da Silva
11	Patrícia Severina do Nascimento
12	Lenivaldo Nunes Paulino
13	José Elenivaldo Alves
14	Adamastor de Lima
15	Rivaldo Aleixo da Silva
16	Sebastiana Alexandre da Silva
17	Maria José de Lima
18	Sebastião José da Silva
19	José Alves Sobrinho
20	Manoel Aleixo da Silva
21	José Adriano da Silva Alves
22	Rita Batista do Nascimento
23	Quitéria Rita da Silva
24	Rafaela Soares de Melo

25	Manoel Caetano da Silva
26	Maria Lúcia Alves de Lima
27	Maria Roseane da Silva Chaves
28	Martinha Alves da Silva
29	Maria Irene de Arruda
30	Maria do Socorro da Silva
31	José Carlos de Lima Silva
32	Sílvio Rodrigues de Lima
33	Maria José Alves de Lima
34	Silvia Alves de Lima
35	Maria de solidariedade de Lima
36	Maria Odete Ângelo da Silva
37	Maria Gilda de Jesus Queiroz
38	José Givanildo de Queiroz
39	Maria Girlene de Queiroz
40	Dione Alexandre da Silva
41	Geraldo Aleixo da Silva

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde de Sumé, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Os dados disponibilizados no quadro acima foram importantes para cruzarmos com os dispostos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) no que diz respeito aos imóveis rurais registrados como fazendo parte do município de Sumé. Quando realizarmos o filtro neste montante (total de 860 registros) pelo nome da comunidade (Riacho das Porteiras) apareceu 17 (dezesete) registros de terras com seus respectivos reclamantes naquela área. Vejamos:

**Quadro 7 - Imóveis rurais da comunidade Riacho das Porteiras registrados no SNCR**

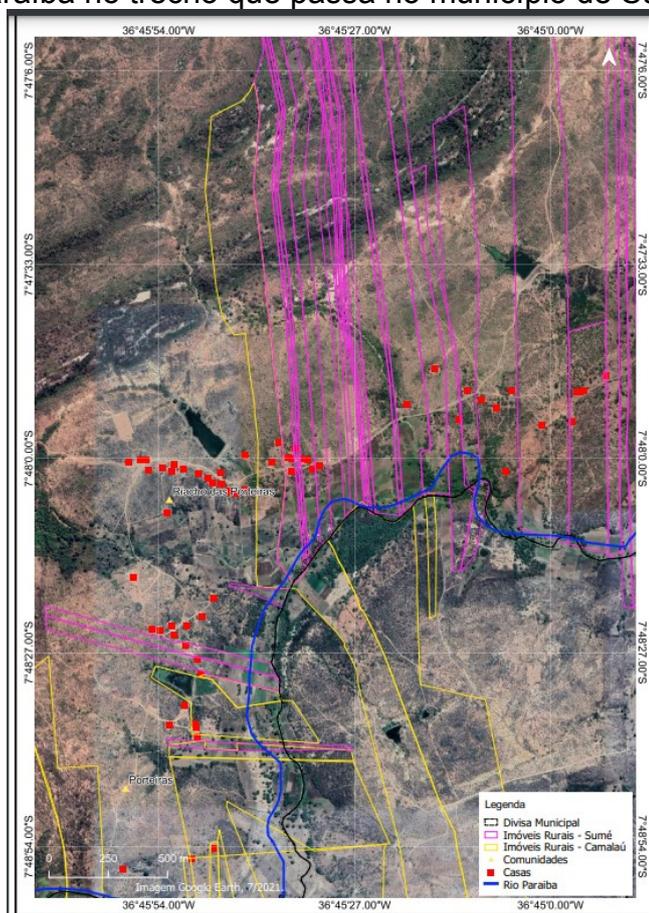
Nº	COMUNIDADE	TITULAR	TAMANHO (HE)
01	Sítio Riacho das Porteiras	José Rodrigues de Lima	3,0
02	Sítio Riacho das Porteiras	Ana Isabel de Melo	3,0
03	Sítio Riacho das Porteiras	José Robério Alves	4,0
04	Sítio Riacho das Porteiras	Marcelo Ângelo da Silva Oliveira	5,6
05	Sítio Riacho das Porteiras	Maria Madalena da Conceição	7,0
06	Sítio Riacho das Porteiras	Antônio Veríssimo da Silva	10,0
07	Sítio Riacho das Porteiras	Cícero Matias da Silva	10,0
08	Sítio Riacho das Porteiras	Sílvio Rodrigues de Lima	12,5
09	Sítio Riacho das Porteiras	Antônio Alves de Melo	12,5
10	Sítio Riacho das Porteiras	José Neto Batista	18,0
11	Sítio Riacho das Porteiras	Alfredo Alexandre da Silva	20,0
12	Sítio Riacho das Porteiras	Manoel Aleixo da Silva	20,0
13	Sítio Riacho das Porteiras	Alfredo Alexandre da Silva	40,0
14	Sítio Riacho das Porteiras	Pedro José de Oliveira	40,0
15	Sítio Riacho das Porteiras	Inácio Alves da Silva	45,0
16	Sítio Riacho das Porteiras	Maria do Socorro da Silva Alves	46,9
17	Sítio Riacho das Porteiras	José Aleixo da Silva	73,0
17	Sítio Riacho das Porteiras	José Aleixo da Silva	73,0

**Fonte:** Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2019. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Ao somarmos os tamanhos dos 17 imóveis temos um total de 370,5 hectares. No que diz respeito aos tamanhos dos imóveis, vemos que o menor tem 3,0 hectares e o maior 73,0 hectares. Apesar de se tratar de áreas um pouco maiores quando comparadas às da comunidade Porteiras, são todas elas minifúndios (inferiores a 55 ha).

A seguir, passamos a cruzar as primeiras informações coletadas com o arquivo disponibilizado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, de início, buscamos a localização espacial da comunidade Riacho das Porteiras para melhor a situarmos geograficamente. Então, para melhor compreendermos a distribuição das terras na região, vejamos o mapa da comunidade de Riacho das Porteiras:

**Mapa 7** - Localização da comunidade Riacho das Porteiras nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé



Fonte: Cadastro Ambiental Rural, 2022.

A partir de uma análise detalhada do mapa identificamos que a comunidade também se localiza próxima ao Rio Paraíba, de forma que esta via fluvial perpassa

toda a comunidade, passível, portanto, de especulação imobiliária após a perenização deste curso d'água.

De acordo com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), os registros dos imóveis rurais da comunidade em estudo totalizam 26 (vinte e seis) que nos dão indícios de como a distribuição de terras está organizada. Vejamos:

**Quadro 8 - Imóveis rurais da comunidade Riacho das Porteiras registrados no CAR 2022**

INSCRIÇÃO DO MOVEL	ÁREA	MÓDULO FISCAL	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
PB-2516300-1C6DB4AE17B740D3A07424400A710F80	1,99	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-3AE20FC19E99498983A91F4BE8E228B7	2,04	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-122C2563FD9E4B0A90B4CBD79289B396	2,35	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-33D6FA212B8D4F39825B4C3EA7AE9226	2,38	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-733E6791377943DC9C86F879AD69D45D	3,22	0,06	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-86CB4EBA83CE4914B90CA507C195BB5	3,34	0,06	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-467EA361E33341D59301DC404707D358	3,87	0,07	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-CE7016FBC14A40138B69A744DD28ECA8	4,67	0,08	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-92AEC91E71544AE1BB9CE0F834CE4573	5,53	0,10	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-800CE54396D24B3E90F4D8F326BBC393	7,18	0,13	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-70B69646CC994616850E580404C302C2	9,63	0,18	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-0B8A2E783F074BFB85465D7EE51041B4	10,52	0,19	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-B7F85B17CA374794B3835DDBDED76625	11,54	0,21	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-C7C1B5D406524DCABA9E583F4FDF0981	11,91	0,22	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-1648EA02FE9B4496BF6B6F1FE8CE1	12,37	0,22	Ativo	Aguardando análise

EFD				
PB-2516300-6E66F069E24747FBAA4CA43701E4AC84	13,23	0,24	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-0DA08BA4BC4D4BCC9411B4253AB55638	15,19	0,28	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-B8BE800D9B5D41099649AFF4BC8A06A6	15,53	0,28	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-E1B7A887EECC4435814B13681A944766	16,85	0,31	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-FB9442A95EDF4196B495205FCB5DDDAE	20,09	0,37	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-0F9D4B58BD48472A81EFA9EF1850F62F	21,13	0,38	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-A8CB831A7E7D4FCE88CB1364A6F7A601	22,20	0,40	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-DE0839BAC55A4F55A8895AE079317F25	23,73	0,43	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-67CBFE0DC1064022A5747151A3BE10F7	23,76	0,43	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-2DDCF492C5914AD9B9767E7B41F9A9AA	27,58	0,50	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-50770BB05C2A411FA34DD25A8E560C19	49,69	0,90	Ativo	Aguardando análise

**Fonte:** Cadastro Ambiental Rural, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

No quadro acima estão todos os pedidos de regularização dos imóveis rurais pertencentes a comunidade de Riacho das Porteiras, com o destaque para o número de inscrição de cada imóvel, a sua área no módulo fiscal, a situação em que o território se encontra e as condições que a solicitação se encontra no processo de regularização no cadastro Ambiental Rural. A partir destas informações e fazendo o cruzamento com as fontes anteriores, podemos tirar algumas conclusões.

Ao somarmos as áreas dos 26 imóveis rurais cadastrados obtivemos um total de 341,52 hectares. Também vemos que, apesar de a comunidade Riacho das Porteiras apresentar 40 (quarenta) famílias residindo<sup>11</sup>, de acordo com a informação

<sup>11</sup> Importante destacar que há uma diferença entre posse e propriedade. De acordo com o Código Civil, a posse não dar os efeitos reais de propriedade sobre a coisa; já a propriedade dar a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha. Isso significa que aquele que é proprietário é também possuidor, mas nem todo possuidor é também proprietário. Cf. Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

prestada pela Secretaria de Saúde, os dados do CAR apresentados no quadro acima trazem apenas 26 (vinte e seis) imóveis rurais registrados, 9 (nove) a mais do que os que aparecem no SNCR (Ver Quadro 7). Assim como já apontado no caso da comunidade Porteiras, é possível que 14 (quatorze) imóveis rurais, por terem a maior parte de sua área na margem do Rio Paraíba do lado de Camalaú, realizaram o seu registro de CAR neste município. Mesmo assim, os 26 (vinte e seis) cadastros relativos ao município de Sumé também são interessantes para levantarmos algumas análises.

A principal delas diz respeito aos tamanhos dos imóveis, tendo o menor 1,99 hectare e o maior 49,69 hectares. Apesar de se tratar de áreas um pouco maiores quando comparadas às da comunidade Porteiras, são todas elas também minifúndios (inferior a 55 ha). Outra constatação que fica evidente ao observarmos o mapa é que se trata, em sua maioria, de estreitas longas faixas de terra que se iniciam nas margens do Rio Paraíba e segue quase que de forma retilínea. Por último, ainda observando o mapa, notamos que são poucas as áreas que transpassam o rio para o lado de Camalaú e que apenas três imóveis rurais (em amarelo) foram registrado naquele município, ou seja, que tem parte maior de seu território encravado nos seus limites. Assim, ao somarmos os 26 imóveis rurais que realizaram o CAR no município de Sumé com os 3 que identificamos constarem no de Camalaú, totalizamos 29 registros que podem ser da comunidade Riacho das Porteiras.

Um dado muito importante que constatamos, através das visitas de reconhecimento a comunidade, foi o fato de que a maioria dos moradores da comunidade é posseira, ou seja, só tem a posse das terras (se trata de terras de herdeiros), mas não possui a escritura da mesma em seu nome. Esse fato resulta na grande quantidade de pedidos de regularização das propriedades no CAR.

Através de visitas a comunidade conversamos com os moradores locais e constatamos que existe ali o que podemos considerar como um pequeno latifúndio frente às demais propriedades, pertencente a um empresário de nome José da Paz, que possui terras as margens do rio, sobretudo no que diz respeito às *relações de produção* presentes nele. O mesmo arrenda essas terras a produtores rurais para que sejam feitos plantios nelas, utilizando a água do rio para essa finalidade. Características predominantes nos módulos de produção semifeudais. Também identificamos uma fábrica de tijolos que se localiza às margens do Rio, utilizando de suas águas para a fabricação de tijolos.

**Imagem 4 - Fábrica de tijolos na Comunidade Riacho das Porteiras**

**Fonte:** Arquivo pessoal.

### 3.3 APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA MALHADA DA PEDRA

A terceira comunidade camponesa situada às margens do Rio Paraíba no município de Sumé que passamos a apresentar é a de Malhada da Pedra. Segundo os registros da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sumé, disponibilizados pela agente comunitária de saúde, na comunidade Malhada da Pedra, atualmente, vivem 14 (quatorze) famílias que ao todo somam 33 (trinta e três) indivíduos ribeirinhos que possuem terras as margens do Rio Paraíba. Os mesmos utilizam das águas deste curso d'água em suas plantações. A seguir podemos ver o quadro com os nomes de cada representante de cada família da comunidade:

**Quadro 9 - Representantes familiares da comunidade Malhada da Pedra**

<b>Nº</b>	<b>REPRESENTANTE FAMILIAR</b>
01	Maria das Graças de Queiroz Freitas
02	Francisco Feitosa de Melo
03	Aparecida Francileda de Sousa Melo
04	Genildo da Silva Freitas
05	Cícero de França
06	Ronise Ferreira dos Santos
07	Maria auxiliadora Fidelis da Silva
08	Antônia Atani de Souza
09	Antônio patrício Japiassú

10	Antônio Chaves da Silva
11	Maria de Loudes Félix Leite
12	Erbson Daniel Félix Leite
13	Maria Eleusina de Sousa Leite
14	Enoque de Sousa Leite

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde de Sumé, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Cruzamos os dados do quadro acima com os dispostos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) no que diz respeito aos imóveis rurais registrados como fazendo parte do município de Sumé. Quando realizarmos o filtro neste montante (total de 860 registros) pelo nome da comunidade (Malhada da Pedra) apareceram 17 (dezessete) registros de terras com seus respectivos reclamantes naquela área. Vejamos:

**Quadro 10** - Imóveis rurais da comunidade Malhada da Pedra registrados no SNCR

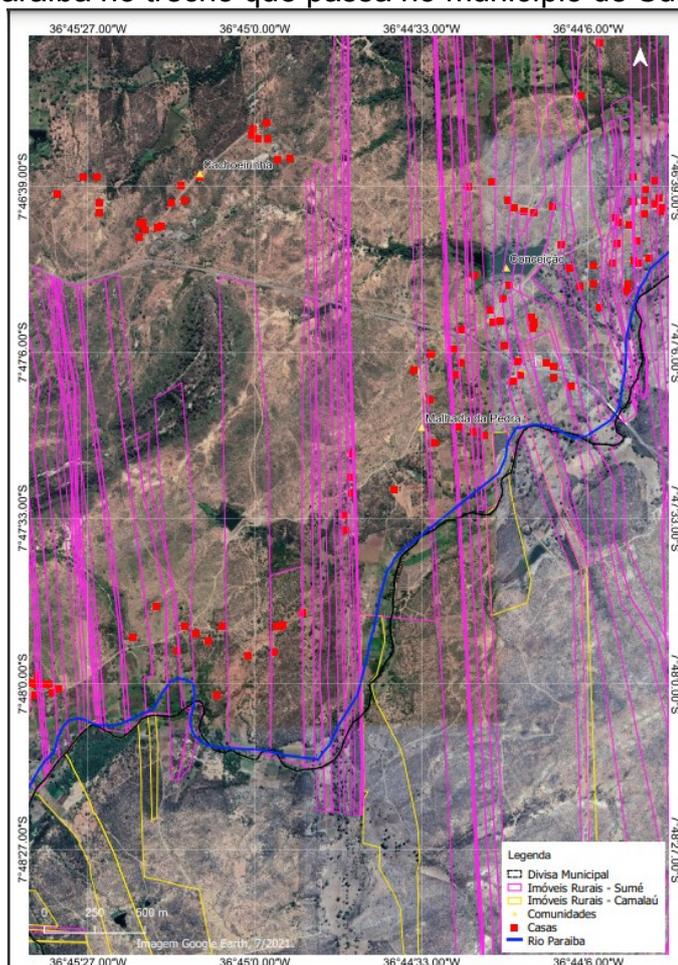
Nº	COMUNIDADE	TITULAR	TAMANHO (HE)
01	Sítio Malhada da Pedra	Antônio Palmeira de Souza	0
02	Sítio Malhada da Pedra	Manoel Aleixo da Silva	10
03	Sítio Malhada da Pedra	Josefa Maria da Silva	17
04	Sítio Malhada da Pedra	Belarmino Alves Feitosa	18
05	Sítio Malhada da Pedra	José Bráulio Japiassú	18
06	Sítio Malhada da Pedra	Emídio Antero de Souza	40
07	Sítio Malhada da Pedra	Ednaldo Pereira Leite	40
08	Sítio Malhada da Pedra	Francisco Alves Feitosa	54
09	Sítio Malhada da Pedra	André Japiassú Filho	120

**Fonte:** Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2019. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Ao somarmos os tamanhos dos 17 imóveis temos um total de 317 hectares. No que diz respeito aos tamanhos dos imóveis, vemos que o menor tem menos de 1 hectares e o maior 120 hectares. No caso desta comunidade, vemos que todos os imóveis rurais também são minifúndios (inferiores a 55 ha), exceto a que tem 120 hectares que para o SNCR já é considerada uma pequena propriedade (entre 55 e 220 ha). No quadro vemos claramente como está organizada a distribuição de terras na comunidade e os respectivos nomes daqueles que se pretendem proprietários delas.

Passamos agora a cruzar as primeiras informações coletadas com o arquivo disponibilizado no Cadastro Ambiental Rural (CAR), buscando, de início, localizar espacialmente a comunidade Malhada da Pedra. Assim, vejamos o mapa que segue:

**Mapa 8** - Localização da comunidade Malhada da Pedra nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé



Fonte: Cadastro Ambiental Rural, 2022.

O mapa acima nos permite identificar que a comunidade também se localiza as margens do Rio Paraíba no trecho que passa pelo município de Sumé, sendo possível observar o tamanho em termos de dimensões territoriais que a comunidade e cada imóvel possuem, bem como o percurso que o rio percorre dentro da comunidade, abrangendo todo o seu território. Portanto, se trata de um território que passou a viver uma outra realidade após a perenização das águas nesta via fluvial.

Também analisamos os registros de pedidos de regularização de imóveis rurais existentes nos arquivos do CAR que pertencem a comunidade de Malhada da Pedra. Através desses documentos se tem uma noção de como está organizada a distribuição de terras nessa comunidade ribeirinha, mostrando de uma forma mais ampla a quantidade de hectares que cada proprietário possui e o nome dos mesmos. De acordo com esta fonte, os registros dos imóveis rurais da comunidade em estudo totalizam 9 (nove), como veremos no quadro a seguir:

**Quadro 11 - Imóveis rurais da comunidade Malhada da Pedra registrados no CAR 2022**

INSCRIÇÃO DO MOVEL	ÁREA	MÓDULO FISCAL	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
PB-2516300-6C8D78DB2C3F448BA8D4304B44F2BF1F	7,02	0,13	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-F6A6356FEE5742E29D6128F7DAFEA998	7,17	0,13	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-277D8870A0294E59B2C3FB72C54B6FB8	10,80	0,20	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-F75C8109AB1D4B128611D24E14A5B53C	29,62	0,54	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-A85F9BEFCEDA4D3EBA5DD3CD9E2828CA	34,17	0,62	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-3CD2BD4FC4FD648C6AC7E6D84C653E01C	41,64	0,76	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-48BB4192838949E781D8D0D568907490	42,73	0,78	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-32E766E74DAE44A6984939CC8E7D1923	131,63	2,39	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-5F972A9EE1B1405EA585895FA1E69307	144,91	2,63	Ativo	Aguardando análise

**Fonte:** Cadastro Ambiental Rural, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

No quadro a cima estão todos os pedidos de regularização dos imóveis rurais pertencentes a comunidade Malhada da Pedra, com o destaque para o número de inscrição de cada imóvel, a sua área no módulo fiscal, a situação que o território se encontra, e condições que a solicitação se encontra no processo de regularização no cadastro Ambiental Rural. A partir destes dados e fazendo o seu cruzamento com as fontes anteriores, também podemos tirar algumas conclusões.

Ao somarmos as áreas dos 9 imóveis rurais cadastrados obtivemos um total de 449,69 hectares. Vimos que a comunidade Malhada da Pedra apresenta 14 (quatorze) famílias residindo<sup>12</sup>, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Saúde, e os dados do CAR apresentados no quadro acima trazem apenas 9 (nove) imóveis rurais registrados, a mesma quantidade que aparece no SNCR (Ver Quadro 10) . Assim como já apontado no caso das comunidades Porteiras e Riacho

<sup>12</sup> Estamos levando em consideração que cada família resida em um imóvel rural, mas é possível que mais de uma more em um mesmo imóvel rural, como é o caso de quando elas pertencem a um mesmo núcleo familiar.

das Porteiras, é possível que 5 (cinco) imóveis rurais, por terem a maior parte de sua área na margem do Rio Paraíba do lado de Camalaú, realizaram o seu registro de CAR neste município. Mesmo assim, os 9 (nove) cadastros relativos ao município de Sumé também são interessantes para fazermos algumas análises.

A principal delas diz respeito aos tamanhos dos imóveis, tendo o menor 7,02 hectares e o maior 144,91 hectares. Apesar de também se tratar de áreas um pouco maiores quando comparadas às das comunidades Porteiras e Riacho das Porteiras, a maioria é minifúndio (inferior a 55 ha), exceto duas que correspondem a pequenas propriedades (entre 55 e 220 ha), de acordo com o padrão proposto pelo SNCR.

Assim como ocorre com os imóveis rurais da comunidade Riacho das Porteiras, na Malhada da Pedra também há a predominância, em sua maioria, de estreitas longas faixas de terra que se iniciam nas margens do Rio Paraíba e segue quase que de forma retilínea, como podemos notar no mapa. Esta fonte também nos mostra que alguns imóveis rurais transpassam o rio para o lado de Camalaú e que apenas duas delas (em amarelo) foram registrados naquele município, ou seja, que tem parte maior de seu território encravado nos seus limites. Assim, ao somarmos os 9 imóveis rurais que realizaram o CAR no município de Sumé com os 2 que identificamos constarem no de Camalaú, totalizamos 11 registros que podem ser da comunidade Riacho das Porteiras.

Por meio da pesquisa de campo junto a esta comunidade pudemos coletar relatos orais de alguns moradores locais que revelaram que, muitos dos posseiros e proprietários arrendam suas terras a produtores que vem de fora para que eles possam plantar nelas utilizando as águas do Rio Paraíba.

### 3.4 APRESENTANDO A COMUNIDADE CAMPONESA CONCEIÇÃO

O Rio Paraíba finaliza seu percurso dentro do município de Sumé na comunidade da Conceição, que é a maior de todas as comunidades ribeirinhas. Portanto, será esta a quarta e última comunidade que apresentaremos. Segundo os registros da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sumé, disponibilizados pela agente comunitária de saúde, na comunidade Conceição, atualmente, vivem 56 (cinquenta e seis) famílias que ao todo somam 147 (cento e quarenta e sete)

indivíduos. A seguir podemos ver o quadro com os nomes de cada representante de cada família da comunidade:

**Quadro 12 - Representantes familiares da comunidade Conceição**

<b>Nº</b>	<b>REPRESENTANTE FAMILIAR</b>
01	Maria Solange da Silva
02	Ivaldete Palmeira de Sousa Almeida
03	Rosinete Araújo da Silva
04	Luzinete Araújo da Silva
05	Ismael Palmeira de Souza
06	Eurli Palmeira de Souza
07	Lourivaldo Batista Raposo
08	Andresa da Silva Raposo
09	Antônio Joaquim da Silva
10	Luiz Paulo de Lima
11	Márcia Raquel Araújo chaves
12	Maria José Oliveira de Souza
13	Maria Auxiliadora Oliveira izidorio
14	Ivone Palmeira de Souza
15	Benedita Lúcia de Souza Ribeiro
16	Maria das Graças Sousa Silva
17	Josefa Palmeira da Silva
18	Jaquicele Suane da Silva izidorio
19	Selma Joaquim da Silva
20	Josemario José de Araújo
21	José Misael Magalhães da Silva
22	Aldineide Palmeira de Souza
23	Adenilca Palmeira de Souza Melo
24	Bernadete Fideles da Silva
25	Terezinha da Silva Raposo
26	Maria Aparecida Sousa Silva
27	Edilson Cosmo Pereira da Silva
28	Maria José de Souza
29	Maria do Socorro Souza
30	Maria Aparecida Palmeira de Souza
31	Berto do Amor Divino
32	Sebastiana Luiz de França
33	Maria Viviane da Silva Santos
34	Reginaldo Araújo Chaves
35	Marcio Rogério Araújo Chaves
36	Maria Patrícia de França
37	Joelma da Silva Araújo
38	Maria Silene Badu Chaves Reinaldo
39	José Erinaldo de Souza Leite
40	João Bosco Palmeira de Souza
41	Maria José da Silva
42	Josefa Souza Ribeiro
43	Manoel Honorato Feitosa
44	Maria Magalhães da Silva
45	Josiele Carvalho de Lima
46	Maria do Carmo Magalhães da Silva
47	Walmeria Lacerda de Farias
48	Vera Lúcia Souza Silva
49	Jaqueline Suerda da Silva izidorio
50	Maria do Socorro da Silva izidorio

51	Filomena Souza Silva Rufino
52	Maria José da Silva
53	Luzia Joaquim da Silva
54	Carmelita Fideles da Silva Souza
55	
56	

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde de Sumé, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Cruzamos estes dados do quadro acima com os dispostos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) no que diz respeito aos imóveis rurais registrados como fazendo parte do município de Sumé. Quando realizarmos o filtro neste montante (total de 860 registros) pelo nome da comunidade (Conceição) apareceram 21 (vinte e um) registros de terras com seus respectivos reclamantes naquela área. Vejamos:

**Quadro 13 - Imóveis rurais da comunidade Conceição registrados no SNCR**

Nº	COMUNIDADE	TITULAR	TAMANHO (HE)
01	Sítio Conceição	Francisco Argemiro de Sousa	2
02	Sítio Conceição	Marcos Altiere Araújo de Melo	2,1
03	Sítio Conceição	Paulina Alves de Melo	5,5
04	Sítio Conceição	Maria do Socorro Souza	8
05	Sítio Conceição	Manoel Honorato Feitoza	12
06	Sítio Conceição	Manoel Flor	12
07	Sítio Conceição	Maria Magalhães da Silva	15
08	Sítio Conceição	Eurli Palmeira de Sousa	15
09	Sítio Conceição	Sebastião Izidório de Souza	20
10	Sítio Conceição	Sebastião Palmeira de Souza	20
11	Sítio Conceição	João Bosco Palmeira de Sousa	25
12	Sítio Conceição	José Izodoro de Souza	32
13	Sítio Conceição	José Izidório Filho	34
14	Sítio Conceição	Maria do Socorro Palmeira de Sousa	35
15	Sítio Conceição	Inácio Palmeira de Souza	40
16	Sítio Conceição	Antônio Vasconcelos César	40
17	Sítio Conceição	Manoel Izidório Filho	42
18	Sítio Conceição	Severino Argemiro de Souza	64
19	Sítio Conceição	Manoel Chaves da Silva	80
20	Sítio Conceição	José Joaquim Filho	82
21	Sítio Conceição de Cima	Cícero Severo de Macedo	4,2

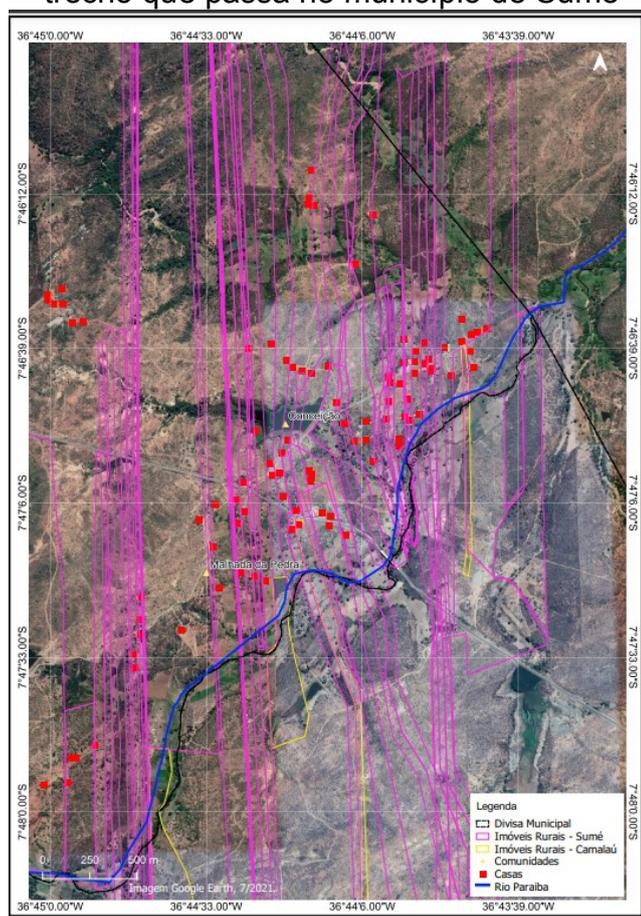
**Fonte:** Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2019. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Ao somarmos os tamanhos dos 21 imóveis temos um total de 589,80 hectares. Sobre os tamanhos dos imóveis, vemos que o menor tem menos de 2 hectares e o maior 82 hectares. No caso desta comunidade, vemos que todos os imóveis rurais também são minifúndios (inferiores a 55 ha), como proposto pelo SNCR. No quadro

identificamos como está organizada a distribuição de terras na comunidade e os respectivos nomes daqueles que se pretendem proprietários delas.

Passamos agora a cruzar estas primeiras informações coletadas com o arquivo do Cadastro Ambiental Rural (CAR), buscando, de início, localizar espacialmente a comunidade Conceição. Assim, vejamos o mapa:

**Mapa 9** - Localização da comunidade Conceição nas margens do Rio Paraíba no trecho que passa no município de Sumé



Fonte: Cadastro Ambiental Rural, 2022.

Vemos no mapa que a comunidade também se localiza as margens do Rio Paraíba no trecho que passa pelo município de Sumé, sendo ainda possível perceber a dimensão territorial que a comunidade e cada imóvel possuem, assim como o percurso que o rio percorre dentro daquele território. Assim como as comunidades anteriores, se trata de um território que passou a viver uma outra realidade após a perenização das águas nesta via fluvial.

Como todas as comunidades anteriores, a da Conceição também possui terras que se pretendem regularizadas no CAR, já que encontramos registros de

requerentes solicitando a regularização de suas terras naquela comunidade. No contexto atual, esta demanda se apresentou pelo fato de haver água em suas terras, dando um valor muito alto aos terrenos onde vivem. Isso fez com que a procura para resolver legalmente a questão da documentação das propriedades fosse maior. Vejamos o quadro adiante:

**Quadro 14 - Imóveis rurais da comunidade Conceição registrados no CAR 2022**

INSCRIÇÃO DO MOVEL	ÁREA	MÓDULO FISCAL	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
PB-2516300-2342911348B34C7DBEFABBC45BCE8F64	1,79	0,03	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-F705F5D6AB82422EA8B9AD765E6E7307	2,12	0,04	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-3000DA7C20624AD0A359BFACAA97CC86	4,26	0,08	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-717625594E254D9E870F813CFCB4B6A4	4,37	0,08	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-9E17ACEEF2DD4717878CC0170E88BAC5	5,08	0,09	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-CFB518BA784F4931A5D3640F0B2259A7	6,79	0,12	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-D5734A834FB54B908C0E83F1EA6A8FDF	7,15	0,13	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-E541141A9B834209A8254E991D0A6B4F	18,17	0,33	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-D5CAE5D7A404495785CEF6A130AFC5B	19,99	0,36	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-B093EA1DBA8D41D7802E43D8BDB14705	20,19	0,37	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-85B840C4AD5B42788FC72EFE66823335	22,82	0,41	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-0CFD2694535E4F44A459AA433EC7F58B	26,27	0,48	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-9A6F68616A5F4B7F96CE9D34FE66ADFF	33,85	0,62	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-D16C4313462A44C1BC53F76302A916BF	36,01	0,65	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-D5147AAAB3E046FB85F2530A2265DF56	38,42	0,70	Ativo	Aguardando análise
PB-2516300-	42,72	0,78	Ativo	Aguardando

7636735A3E0E4071B005F8529FAFE332				analise
PB-2516300-25A81872D85244E6884A6A775B0B24F4	43,48	0,79	Ativo	Aguardando analise
PB-2516300-544C4D458E454F67B709EE846A5BD2E5	48,66	0,88	Ativo	Aguardando analise
PB-2516300-E8D7778CB2824B3886EF1B4C9D9D47DF	48,68	0,89	Ativo	Aguardando analise
PB-2516300-42C1AB4E831E496E977475A6628B34C1	57,92	1,05	Ativo	Aguardando analise
PB-2516300-DAE024C4D0974CF691EA94F8D2C745B7	59,63	1,08	Ativo	Aguardando analise

**Fonte:** Cadastro Ambiental Rural, 2022. Quadro elaborado pelo autor do texto.

Ao somarmos as áreas dos 21 imóveis rurais cadastrados obtivemos um total de 548,37 hectares. Vimos antes que a comunidade Conceição apresenta 56 (cinquenta e seis) famílias residindo<sup>13</sup>, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Saúde, e os dados do CAR apresentados no quadro acima trazem apenas 21 (vinte e um) imóveis rurais registrados, a mesma quantidade que aparece no SNCR (Ver Quadro 13). Tais registros são significativos para fazermos algumas análises.

Ao analisarmos os tamanhos dos imóveis vemos que o menor tinha 1,79 hectare e o maior 59,63 hectares. Notamos que se tratam de áreas quase que do mesmo tamanho às das três comunidades analisadas, uma vez que todas elas também são minifúndios (inferior a 55 ha). De igual modo as duas comunidades anteriores analisadas (Malhada da Pedra e Riacho das Porteiras), aqui também se trata de imóveis que são estreitas longas faixas de terra que se iniciam nas margens do Rio Paraíba e segue quase que de forma retilínea. Ainda vemos no mapa que apenas um imóvel rural (em amarelo) foi registrado no município de Camalaú, ou seja, que tem parte maior de seu território encravado nos seus limites.

<sup>13</sup> Estamos levando em consideração que cada família resida em um imóvel rural, mas é possível que mais de uma more em um mesmo imóvel rural, como é o caso de quando elas pertencem a um mesmo núcleo familiar.

## **4 A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E OS PROJETOS DO PODER PÚBLICO PARA O “DESENVOLVIMENTO” LOCAL**

O objetivo desse capítulo é o de analisar os projetos anunciados pelo poder público como de “desenvolvimento” local e que na verdade acarretará na expropriação do campesinato (renda da terra) do povo ribeirinho que mora às margens do Rio Paraíba no trecho que corta o município de Sumé-PB.

### **4.1 A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

A transposição das águas do São Francisco é o maior projeto de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), desenvolvido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa obra teve início em 2007, e visa a construção de 720 mil metros de canais que irão transferir de 1% a 3% das águas do São Francisco para abastecer açudes e rios intermitentes (que desaparecem nos períodos de seca) dos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A obra de engenharia tem dois eixos: um que leva água de Cabrobó (PE) até o sertão de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte; outro que proporcionará água para o sertão e o agreste de Pernambuco e Paraíba, através de canais construídos nas águas em Petrolina, Pernambuco.

Desde o século XIX, a possibilidade da transposição das águas do Rio São Francisco é cogitada pelo Estado brasileiro como medida para minorar os impactos das estiagens no Sertão nordestino (a sua parte Setentrional) que compreende os Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Somente no século XXI, as obras da transposição saíram do papel. Depois de iniciadas, passaram-se alguns anos até que fossem parcialmente concluídas (Eixo Leste) no ano de 2017. Cercada de muitas polêmicas científicas e políticas, acerca de sua viabilidade ambiental e econômica, a transposição do Rio São Francisco já é hoje realidade para o Cariri paraibano.

Segundo Mello (2019), a luta pela terra antecede a luta por água, porém, no Semiárido a luta por terra está diretamente ligada à luta por água, devido às condições socioeconômicas e geográficas. Dessa forma, a terra só é valorizada se tiver água para torná-la fértil e produtiva. Com a chegada da transposição do Rio

São Francisco, a região do Semiárido paraibano deu espaço para discussão sobre para quem veio beneficiar tal obra. De um lado estão grandes latifúndios, arrendatários de terra e grandes empresários e do outro lado os camponeses que são pequenos proprietários ou posseiros de terras que vivem às margens do canal da transposição.

O Projeto São Francisco é uma obra geradora de conflitos sociais, econômicos, políticos e ambientais na sua região doadora e receptora das águas. É neste sentido que buscamos contribuir para este debate, visto à importância para as Ciências Humanas e Sociais.

Como já foi dito, a transposição é o maior projeto de desenvolvimento e Aceleração do Crescimento para o sertão nordestino, mas cabe a nós enfatizar o debate sobre quem realmente se beneficiou com o projeto. De acordo com alguns trabalhos existentes sobre esta investigação, o projeto de transposição foi direcionado para servir aos interesses das classes dominantes, a exemplo dos latifundiários e grandes empresários do ramo têxtil. Implicando na expropriação de terras dos pequenos camponeses que vivem às margens do rio, que em sua grande maioria não é o titular da terra, pois possui apenas a posse da pequena propriedade em que vive, pelo fato da terra se tratar de terras de herdeiros.

Segundo Mello (2019), as águas do Rio São Francisco significaram um fato histórico no Cariri e um motivo concreto para grande alegria. No entanto, em pouco tempo, as contradições implícitas no desenvolvimento do projeto foram se revelando e a esperança de mudar o quadro socioeconômico da população, em parte, foi se transformando em frustração e mesmo em ameaça. Isto porquê a transposição possibilita a monopolização das terras ribeirinhas do Alto Paraíba, a perda da pequena propriedade camponesa e da propriedade comum, o risco da expropriação (violenta ou “pacífica”) desta propriedade pelo latifúndio local e capital agrário.

A prioridade para o uso da água transposta é o abastecimento urbano da cidade de Campina Grande com 409.731 habitantes, população estimada para 2019 (IBGE, 2019), através da adutora de Boqueirão, que capta a água no Açude de Boqueirão; em segundo é o abastecimento urbano das sedes e vilas dos municípios que estão no curso do Alto Paraíba: Monteiro, Camalaú, Congo, Caraúbas e São Domingos do Cariri, que também são beneficiadas pelas águas do Rio São Francisco, através dos açudes: São José II, Poções e Camalaú. No entanto, a zona rural desses municípios, nem mesmo os ribeirinhos do Alto Paraíba, não são

abastecidos em suas casas com a água encanada como nos núcleos urbanos, a eles cabe os regrados abastecimentos às cisternas de placas com caminhões pipas controladas pelo Exército Brasileiro e prefeituras locais. Para a produção agrícola está permitido a irrigação às margens do Rio Paraíba de, apenas, 0,5 hectare por proprietário rural, somente de culturas temporárias – milho, feijão, etc. este quadro denota que as águas da transposição do Rio São Francisco no Alto Paraíba não vieram para o povo pobre camponês.

#### 4.2 OS PROJETOS DO PODER PÚBLICO PARA O “DESENVOLVIMENTO” LOCAL

O principal projeto de desenvolvimento elaborado pelo então prefeito do município de Sumé, Éden Duarte, juntamente com o governador do estado João Azevedo, ambos do Partido Socialista Brasileiro PSD, trata-se de uma indústria têxtil, que funcionará utilizando as águas do rio, tendo como objetivo gerar empregos, e, conseqüentemente, “desenvolver” a economia.

Nós tivemos acesso a matéria no site Cariri em Ação, datada de 12 de março de 2018, que noticiava “João Azevedo e Éden Duarte se reúnem com empresário e discutem instalação de uma indústria têxtil em Sumé”. Na época João Azevedo, que era secretário no governo de Ricardo Coutinho, se candidataria a governo do Estado da Paraíba, e Éden Duarte o atual prefeito do município de Sumé. Vejamos o que diz a matéria:

Durante sua visita, o secretário João, ao lado do prefeito de Sumé, Éden Duarte, da secretária de Assistência Social de Sumé, Taniere Lêla, e dos secretários estaduais, Cida Ramos e Waldson de Sousa, tiveram uma importante reunião com o representante de uma empresa pernambucana do segmento Têxtil, Camilo Brito, discutindo a instalação de uma unidade da indústria em Sumé. Segundo o secretário João Azevedo, outros encontros serão realizados para viabilizar a vinda da empresa para o Estado da Paraíba, especificamente para a cidade de Sumé, já que já existe uma grande articulação do prefeito da cidade, Éden Duarte. O prefeito Éden disse ao Cariri em Ação que com a vinda da empresa têxtil cerca de dois mil empregos diretos e cinco mil indiretos serão gerados, beneficiando toda uma região.

Nós fomos a campo para conhecermos e vivenciar a realidade dos povos ribeirinhos de perto, para fazermos uma análise sobre os impactos que uma indústria têxtil poderá trazer para a vida dos moradores das comunidades localizadas às margens do rio.

Para nossas idas à campo, nós elaboramos um questionário com dez perguntas para entrevistarmos 02 moradores de cada comunidade, para, a partir daí, analisarmos as principais questões em torno da condição de vida dos povos ribeirinhos daquelas comunidades, a saber: condição em que os imóveis se encontravam com relação a regularização; a situação econômica e principal fonte de renda daqueles camponeses; e se eles tinham conhecimento da vinda da indústria e se ela seria positiva ou negativa. Vejamos o que cada entrevistado disse. A seguir, apresentamos em um quadro as perguntas e respostas com os dois moradores da comunidade Porteiras.

**Quadro 15 - Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Porteiras**

PERGUNTAS	ENTREVISTADA 1 <sup>14</sup>	ENTREVISTADO 2 <sup>15</sup>
Nome completo?	Entrevistado "A"	Entrevistado "B"
Data de nascimento?	04/02/1960	20/03/1956
Há quanto tempo mora na comunidade?	Desde 1980	Nessa casa aqui eu nasci e me criei aqui, vou fazer 67 anos aqui, só saía pra ir trabalhar e voltava.
A terra em que mora é de sua posse ou propriedade?	Sou titular.	Eu tenho uma propriedade no meu nome mesmo, sabe? Eu comprei, aí depois o meu pai faleceu e deixou o documento e eu passei para o meu nome, porque morto não responde nada, né? Aí eu mandei pra receita federal e veio todos os documentos no meu nome. (...) tá tudo no meu nome, aí os impostos quem paga sou eu, só os documentos tá no nome do velho, só que os impostos quem paga sou eu, praticamente tá tudo no meu nome agora.
Como era a criação e a produção antes da chegada das águas da transposição?	Meu filho, era como Deus dará, era queimando espinhos, tirando galhos de caraibera, era sofrido visse, muito sofrido. Plantava, quando chovia e lucrava e quando não chovia não lucrava, era complicado.	Nós começo era bom porque tinha inverno na época, aí foi afracando o inverno, aí foi ficando mais difícil, aí agora a riqueza tá grande, o cabra não sabe nem agradecer a Deus; Criava só ovelhas.
Após a chegada da Transposição como é a criação e a produção?	Ah meu filho é outra coisa, nem se compara, eu mesmo não tenho bomba no rio não, sabe? Mas, minha filha tem mais o marido, eles fazem ração, quando se acaba a ração a gente planta milho, eu tenho	Ave Maria, melhorou mil por cento, porque sem água, a água é vida, né? Tudo que você planta na água dá, né? Aí tudo melhorou, tá bom demais.

<sup>14</sup> Entrevista concedida ao autor em 27/12/2022.

<sup>15</sup> Entrevista concedida ao autor em 27/12/2022.

	palma também, ela cria uns bichinhos.	
Você acha que a transposição foi negativa ou positiva?	Ave Maria, meu filho, foi positiva mil vezes, é uma benção! Você vai ver quando você chegar lá na beira do rio, o que é uma riqueza, se não fosse essas águas nós não tava criando nem piolho, porque não tinha como, vem uns anos muito variados né? E onde era que a gente ia arrumar ração? Era complicado, mas agora é só bênção.	Foi positiva, essa água é uma benção de Deus, porque a riqueza do mundo é água, você sabe, né? É porque aqui tinha água, mas, só quando chovia de ano em ano e agora é todo canto com água encanada é uma benção de Deus. (...) ainda agora mesmo eu estava aguardando ali.
Você observa que aumentou o interesse de pessoas de fora pelas terras daqui?	Aumentou o interesse de tudo, dos donos de terras que viviam abandonadas, o que tinha de gente com terras pra trabalhar, terra produtiva, terra boa e ninguém ligava porque não tinha o que fazer, se cavava um poço a água era sal, não tinha como é agora depois que a água chegou todo mundo tem terra, todo mundo quer terra, todo mundo é dono porque é uma maravilha.	Aumentou muito viu, até os próprios proprietários de terras de herdeiros, todo mundo quer o seu pedacinho de terra agora, antes não dava importância nenhuma, agora todo mundo dá importância ou quer pra vender ou quer pra arrendar. A chegada da água deu muito valor a terra e outra com a água não tem terra ruim, aumentou o valor, qualquer pedaço de terra você vende porque tem água, muita gente de fora já comprou terra aqui, antigamente eu vendi três braças de terras por 3 mil conto e hoje em dia tô canso de achar 80 mil em 18 braças que eu tem ali em baixo.
Você já ouviu falar na chegada de uma indústria têxtil para as margens do rio?	Já sim, mas eu penso que é na Conceição né? Eu ouvi falar foi o prefeito que falou.	Não.
Você acredita que a vinda desse Polo têxtil seria positivo ou negativo?	Positivo, porque todo mundo tem com que ganhar um trocado né. Porque aqui é um lugar morto, se a gente não trabalhar na agricultura, sabe. Eu trabalhava como funcionaria pública e na agricultura, ainda trabalhei 4 anos em uma creche em Sumé para completar o tempo da aposentadoria sabe. E ainda hoje trabalho na agricultura.	É positiva; porque dá emprego pras pessoas trabalhar, eu acredito que melhora tudo, né?

Fonte: Quadro elaborado pelo autor do texto.

Em seguida iremos apresentar o que os entrevistados da comunidade camponesa de Riacho das Porteiras:

**Quadro 16 - Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Riacho das Porteiras**

PERGUNTAS	ENTREVISTADA 1 <sup>16</sup>	ENTREVISTADO 2 <sup>17</sup>
Nome completo?	Entrevistado "C"	Entrevistado "D"
Data de nascimento?	03/05/1984	13/08/1970
Há quanto tempo mora na comunidade?	Faz 18 anos.	Dez de quando eu nasci, nasci e me criei aqui.
A terra em que mora é de sua posse ou propriedade?	Não, não é no meu nome não, está no nome do pai do meu esposo.	Eu trabalho na terra de pai; (Filha do entrevistado): Assim meu pai comprou as partes que tocava para as irmãs dele, ele comprou e já foi passado o papel tudo direitinho para o nome dele.
Como era a criação e a produção antes da chegada das águas da transposição?	Era muito difícil, porque não tinha água no rio, só plantava quando chovia.	Era devagar demais, sofrido né, sem água, criava pouquinho, quando tinha inverno plantava.
Após a chegada da Transposição como é a criação e a produção?	Mudou muita coisa agora, porque a gente pode plantar milho e feijão.	Melhorou, a gente planta, agora mesmo eu too com um milho desse tamanho, venho agora, tava trabalhando lá.
Você acha que a transposição foi negativa ou positiva?	Foi positiva, trouxe muitas melhorias.	Positiva né, porque sem ela era muito ruim e agora depois da água, a água é vida né, sem ela a gente não vive né?
Você observa que aumentou o interesse de pessoas de fora pelas terras daqui?	Aumentou sim, bastante, teve muita gente que comprou terra aqui depois da água.	É muita gente tem interesse, perguntando direto quem tem terra pra vender, muita gente já comprou, tem gente do Pernambuco.
Você já ouviu falar na chegada de uma indústria têxtil para as margens do rio?	Não.	Não sei não.
Você acredita que a vinda desse Polo têxtil seria positivo ou negativo?	Acho que talvez melhore as coisas.	Não sei, também ninguém sabe da existência pra que é né?

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor do texto.

Daremos continuidade com os entrevistados da comunidade camponesa de Malhada da Pedra:

<sup>16</sup> Entrevista concedida ao autor em 08/12/2022.

<sup>17</sup> Entrevista concedida ao autor em 08/12/2022.

**Quadro 17 - Entrevistas com dois camponeses da comunidade de Malhada da Pedra**

PERGUNTAS	ENTREVISTADA 1 <sup>18</sup>	ENTREVISTADO 2 <sup>19</sup>
Nome completo?	Entrevistado "E"	Entrevistado "F"
Data de nascimento?	1958.	15/10/1972
Há quanto tempo mora na comunidade?	Dez de quando eu nasci.	Dez de quando nasci.
A terra em que mora é de sua posse ou propriedade?	Tem o documento; a terra é de herdeiros mas só tem eu aqui.	É de herdeiros.
Como era a criação e a produção antes da chegada das águas da transposição?	A gente planta quando chovia e pra criar era um sufoco.	Produção não tinha né, porque não tinha água.
Após a chegada da Transposição como é a criação e a produção?	Agora mudou que tem comer verde na beira do rio né, tem água, o cara planta um capim, uma coisa né.	Melhorou bastante, agora tem produção que não falta água no rio né, quem tem terra, todo mundo trabalha graças a Deus né?
Você acha que a transposição foi negativa ou positiva?	Foi positiva, trouxe muitos benefícios pra o povo aqui.	Foi positiva.
Você observa que aumentou o interesse de pessoas de fora pelas terras daqui?	Tem mesmo, muita gente querendo comprar terra, se aparecer uma terrinha aqui é uma briga, o povo querendo comprar.	Sim, muita gente de fora, uns já compraram, outros querendo comprar.
Você já ouviu falar na chegada de uma indústria têxtil para as margens do rio?	Ouvi não.	Não.
Você acredita que a vinda desse Polo têxtil seria positivo ou negativo?	Positivo né, Porque tinha emprego pra quem não tem aposentadoria trabalhar né.	É bom para a comunidade né? porque quem quiser trabalhar, tendo trabalho não tem como dizer eu não trabalho porque não tem.

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor do texto.

Em seguida veremos o que os entrevistados da comunidade da Conceição têm a dizer:

<sup>18</sup> Entrevista concedida ao autor em 08/11/2022

<sup>19</sup> Entrevista concedida ao autor em 08/11/2022

**Quadro 18 - Entrevistas com dois camponeses da comunidade da Conceição**

<b>PERGUNTAS</b>	<b>ENTREVISTADA 1<sup>20</sup></b>	<b>ENTREVISTADO 2<sup>21</sup></b>
Nome completo?	Entrevistado "G"	Entrevistado "H"
Data de nascimento?	06/09/1963	11/07/1978
Há quanto tempo mora na comunidade?	Dez que eu nasci né, dez que eu nasci que eu moro aqui.	Eu nasci e me criei aqui.
A terra em que mora é de sua posse ou propriedade?	É da gente mesmo, o papel é no nome do meu pai, é de herança, mais ele já deixou para todos nós né, ele partiu para todos nós, cada um tem o seu.	Tem não, a terra é arrendada, eu utilizo a terra para plantar milho e feijão. Aqui nós arrenda por um ano e paga 2 mil por cada hequitares de terra.
Como era a criação e a produção antes da chegada das águas da transposição?	Era das águas ai do rio mesmo, e tem um sítio que a gente tem ali em caxingo, toda vida a gente lucrou lá, plantava e lucrava bem.	Não tinha produção de nada não, nem criava, nem tinha produção de nada, só plantava quando chovia mesmo. As vezes dava pra lucrar, as vezes não dava não, quando o inverno era bom lucrava.
Após a chegada da Transposição como é a criação e a produção?	Mudou muito viu, melhorou muito para todo mundo aqui dessa comunidade né, a nossa comunidade ficou uma riqueza depois da água do rio São Francisco aqui viu. Aumentou a produção, tem um pessoal que arrenda a terra para plantarem nela, a gente aqui mesmo nunca arrendou não, mais tem os vizinhos que arrendam.	Mudou muito, dá para produzir agora, o cara plantando direitinho e trabalhando direitinho, dá pra criar também, faz ração, planta milho e feijão.
Você acha que a transposição foi negativa ou positiva?	Foi positiva meu filho, trouxe uma melhora muito grande aqui para nossa comunidade.	Positiva né, foi boa, tem água encanada em casa agora, que não tinha, Tem água encanada que a prefeitura encanou, mas só vem uma vez na semana.
Você observa que aumentou o interesse de pessoas de fora pelas terras daqui?	Aumentou muito meu filho, até veio gente de fora pedir para gente vender, veio um comprador mas a gente não vendeu. Aqui na nossa comunidade ninguém vendeu, mas no Riacho das Porteiras já compraram terras lá.	Aumentou, já veio muita gente de fora cá já, atrás de comprar, arrenda terra para trabalhar, o valor da terra é outro, antigamente você comprava um pedaço de terra barato aqui, hoje em dia é caro.
Você já ouviu falar na chegada de uma indústria têxtil para as margens do rio?	Já a muito tempo.	Não, nunca vi falar não.
Você acredita que a vinda desse Polo têxtil seria positivo ou negativo?	Vai melhorar muito, vai gerar muito emprego aqui, porque ali já tem um fabrico e tem um ali na cachoeirinha de cima também e melhora	Seria bom né? que ia abrir muito emprego, mas eu acho que pra água cair dentro do rio mesmo, eu acho que não vai ser bom não porque vai mexer com a água né, vai poluir muito a água.

<sup>20</sup> Entrevista concedida ao autor em 01/11/2022.

<sup>21</sup> Entrevista concedida ao autor em 01/11/2022.

	<p>muito, já tem muita gente que tem máquina aqui na comunidade também, nas casas o pessoal costura, vai ser muito bom viu.</p>	
--	---	--

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor do texto.

Nós analisamos o que os entrevistados de cada comunidade camponesa falaram nas entrevistas e, de uma forma geral, concluímos que a grande maioria dos entrevistados possui apenas a posse de suas terras pelo fato de se tratarem de terras de herdeiros e a maioria está passando pelo processo de regularização via CAR. Esse fator contribui para que esses ribeirinhos sejam expropriados de suas terras com a vinda da indústria ou até mesmo por possíveis indivíduos de fora que buscam terras férteis e produtivas naquela região, pelo fato de se tratar de uma região de perenização das águas do Rio São Francisco.

A nossa segunda conclusão é que as águas da transposição mudaram muito a vida dos ribeirinhos que vivem nas comunidades, lhes proporcionando melhorias em sua em sua fonte de renda, tendo em vista que a maioria vive da agricultura e criação de animais, então a perenização das águas possibilitou a evolução dessas atividades, contribuindo com a economia dos moradores locais, pois alguns têm água encanada em suas casas. Então, mesmo que projeto inicial da transposição não tenha sido pensado para beneficiar as camadas mais pobres da sociedade e sim os grandes empresários e latifundiários, a perenização das águas acabou beneficiando, a curto prazo, essa classe camponesa menos favorecida nas áreas onde o rio faz seu curso no Nordeste brasileiro, a exemplo dos pequenos agricultores do Cariri paraibano.

Nos relatos dos entrevistados podemos observar a valorização da terra após a perenização das águas da transposição no Rio Paraíba, as terras se valorizaram de forma que muitos moradores que possuíam pequenas propriedades nas comunidades não davam a menor importância antes da chegada da transposição e, com a perenização das águas, esse cenário mudou, todos buscaram cercar suas terras e trabalhar nas propriedades, buscando a regularização das propriedades. Essa valorização dos terrenos teve como consequência o despertar do interesse de pessoas de fora pelas terras nas comunidades, algumas pessoas de fora adquiriram terrenos na região e outros buscam comprar terras nas margens do rio. Segundo

relatos de entrevistados, existem pessoas até de outro estado que adquiriram terras na comunidade.

Também concluímos, através de nossa análise, que poucos moradores têm conhecimento sobre os projetos elaborados pelo poder público para o desenvolvimento local, a exemplo da indústria têxtil. E, quando se fala na vinda da fábrica, os ribeirinhos desconhecem o risco de expropriação de suas terras, avaliando a chegada da indústria como um avanço para o desenvolvimento local, citando a possibilidade da geração de empregos e melhorias na condição de vida dos moradores das comunidades ribeirinhas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar como está organizada a distribuição de terras no município de Sumé-PB, de modo mais específico no trecho onde passa o rio Paraíba, com destaque para a expropriação do campesinato que reside naquela região (renda da terra), que será como consequência de projetos de desenvolvimento, elaborados pelo poder público.

No nosso primeiro capítulo concluímos que os latifúndios do município de Sumé-PB, são exemplo da má distribuição de terras, consequência da colonização portuguesa de 1670. As terras e suas riquezas naturais sempre foram alvos de cobiça por parte dos colonizadores, os povos originários nunca tiveram o direito às terras que lhes pertence, e esse fato se perpetua até os dias atuais.

No nosso segundo capítulo concluímos que a distribuição de terras no trecho do município de Sumé-PB por onde o rio faz seu curso não é muito diferente da distribuição no município de uma forma geral, tem como fato principal a má distribuição de terras, desencadeando um território rodeado de minifúndios, nos quais a maioria dos ribeirinhos que residem nas comunidades não possui o título de suas pequenas propriedades, possuem somente a posse das terras que, por sua vez são de herdeiros. Terras que passaram a ser alvo de disputas, devido ao valor atribuído a elas através da perenização das águas do rio.

Todos esses fatores contribuem para a vinda de uma indústria têxtil ou até mesmo indivíduos vindos de fora exproprie os moradores de suas terras.

E por fim no terceiro e último capítulo nós analisamos os projetos do poder público para o desenvolvimento local e os relatos dos moradores das comunidades, chegando a conclusão de que a transposição não foi um projeto pensado para as classes menos favorecidas da sociedade, no caso os ribeirinhos que vivem as margens onde o rio faz seu curso, que, por mais que tenham tido o imediato acesso à água, vivem ameaçados de serem expropriados de suas terras por parte do latifúndio e de projetos criados pelo poder público para o desenvolvimento local.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Lourielson da Mota. **O poder latifúndio no município de Sumé-PB: A cantoria de viola (repente) como forma de resistência camponesa.** Lourielson da Mota Alves. Sumé-PB [s.n], 2019.
- ATLAS GEOGRÁFICO DO ESTADO DA PARAÍBA. João Pessoa, Graff-Set, 1965.
- BATISTA, Francisco de Assis. **Nas trilhas da resistência cotidiana: O protagonismo exercitado pelos camponeses no cariri paraibano (1900-1950) 2010.** Tese. (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2010.
- Cariri em Ação: <http://www.caririemacao.com/1/?p=43771>, 2018.
- COSTA, Renata Assunção da. Uma nova conquista: a família Oliveira Ledo e o processo de ocupação do sertão do Piancó (1663-1730). *In: Anais do V Encontro Estadual de História.* Caicó, 2012.
- CARNEIRO, Iris Barbosa. “De noite a cerca anda” : a grilagem de terras no Município de Sumé-PB e sua relação com o ensino de Ciências Humanas e Sociais de uma escola do campo. / Iris Barbosa Carneiro. – 2021.
- FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo, Editora Atlas, 2008.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1985.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.
- JOFFILY, Irenêo. **Synopsis das sesmarias da Capitania da Parahyba.** Parahyba: Typographia e Lithographia Manoel Henriques. 1893.
- JOFFILY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba.** Livro I e II, Fac-símile da primeira edição publicada no Rio de Janeiro, em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Brasília: Thesaurus, 1977.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 1. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MELO, Maria José de. **A transposição do rio São Francisco e renda fundiária: uma análise da propriedade camponesa do Alto Paraíba-PB,** Maria José de Melo, Maceió, 2019.
- NASCIMENTO, Tomires da Costa e Silva. **A questão Agrária e a formação do campesinato negro no município de Sumé-PB: A discussão com o ensino de Sociologia.** Tomires da Costa e Silva Nascimento. – Sumé-PB [s.n], 2020.

OLIVEIRA, Robson Munhoz de.; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. O método na teoria marxista e a renda da terra. **Revista Formação (Online)**. v. 1, n. 10, 2003.

PEREIRA, Daniel Duarte. **Cariris paraibanos: do sesmarialismo aos assentamentos de reforma agrária. Raízes da desertificação?** Tese (Doutorado em Recursos Naturais). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2008.

ROJAS, Rodrigo Montoya. “**Movimentos indígenas na América do Sul: potencialidades e Limites**”. *In*: BARSOTTI, Paulo; PERICÁS, Luiz Bernardo (Org.). América Latina: história, ideias e revoluções. São Paulo: Xamã, 1998.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. “A conquista do sertão paraibano”. *In*: A Paraíba nos 500 anos do Brasil. **Anais do Ciclo de debates do IHGP**. João Pessoa – Paraíba, 2000.

Sistema Nacional de Cadastro Rural- CAR, 2019.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História territorial da Parahyba**. Mossoró: ESAM. Coleção Mossoroense Vol. CCXLV. 1982.